

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Teresina/PI

Exercício 2022

Nº: 0049/2022

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE TERESINA/PI**Unidade Gestora:**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Teresina -
IPMT

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil I

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2021

Data Base dos Dados:

31/dez/2021

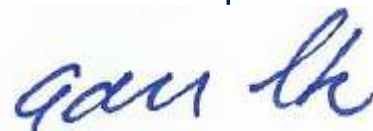
Data de Elaboração:

17/jun/2022

Número da Nota Técnica Atuarial:

2021.000649.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA.....	7
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	8
6	BASES TÉCNICAS	12
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	18
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	20
11	RESULTADO ATUARIAL.....	21
12	FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOURO - Municipal.....	23
13	PLANO DE CUSTEIO.....	24
14	REFORMA DA PREVIDÊNCIA EM ATENDIMENTO A EC Nº 103/2019.....	29
15	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	33
16	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	37
17	PARECER ATUARIAL	39
18	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	43
19	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	53
20	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	54
21	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	55
22	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56
23	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	58
24	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	73
25	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	73
26	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	73
27	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	75
28	ANEXO 11 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	75



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 464/18 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Teresina - IPMT**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa SPREV nº 008, de 21.12.2018¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Teresina/PI.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI

O RPPS do Município de Teresina/PI é administrado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Teresina - IPMT** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2021, conta com 14.266 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 56.756.401,19 ao mês, e paga benefícios a 4.900 segurados Aposentados e 1.258 Pensões que totalizam R\$ 24.567.259,30 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Teresina/PI

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$56.756.401,19	14.266	R\$3.978,44
Servidores Aposentados	R\$21.433.010,34	4.900	R\$4.374,08
Pensões	R\$3.134.248,96	1.258	R\$2.491,45
Total	R\$81.323.660,49	20.424	R\$3.981,77

O RPPS de Município de Teresina/PI é de Grande Porte e se enquadra no Perfil I de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV, seguindo critérios estabelecidos na IN SPREV N° 006/18.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	TERESINA
UF	PI
Região	NE
Grupo	GRANDE PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	C
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	C
Índice de Acumulação de Recursos	C
Classificação em Finanças e Liquidez	C
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuária	C
Indicador de Situação Previdenciária	D
Perfil Atuarial	I

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- **Portaria MPS nº 204**, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MPS nº 402**, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MF nº 464**, de 19 de novembro de 2018; e
- **Portaria SPREV nº 17**, de 20 de maio de 2019.
- **Portaria nº 1.348**, de 03 de dezembro de 2019;
- **Instruções Normativas SPREV correlatas**;

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei nº 2.969**, de 11 de janeiro de 2001 (e alterações);
- **Lei nº 2.970**, de 12 de janeiro de 2001;
- **Lei nº 3.415**, de 28 de abril 2005;
- **Lei nº 5.101**, de 16 de outubro de 2017;
- **Lei nº 5.672**, de 7 de dezembro de 2021;
- **Lei nº 5.684**, de 16 de dezembro de 2021;
- **Lei nº 5.685**, de 16 de dezembro de 2021; e
- **Lei nº 5.686**, de 16 de dezembro de 2021.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Teresina/PI, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais foram as seguintes:

Quadro 3. Atualização e Amplitude da base Cadastral

Grupo de Segurados	Data do Recenseamento	Amplitude
Ativos	20/12/2019	100,00%
Aposentados	20/12/2019	100,00%
Pensionistas	20/12/2019	100,00%



O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuárias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2021:

Quadro 4. Ativos

Discriminação	Valores
População	14.266
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$3.978,44
Total da folha de salários mensal	R\$56.756.401,19

Quadro 5. Aposentados

Discriminação	Valores
População	4.900
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$4.374,08
Total da folha de benefícios mensal	R\$21.433.010,34

Quadro 6. Pensões

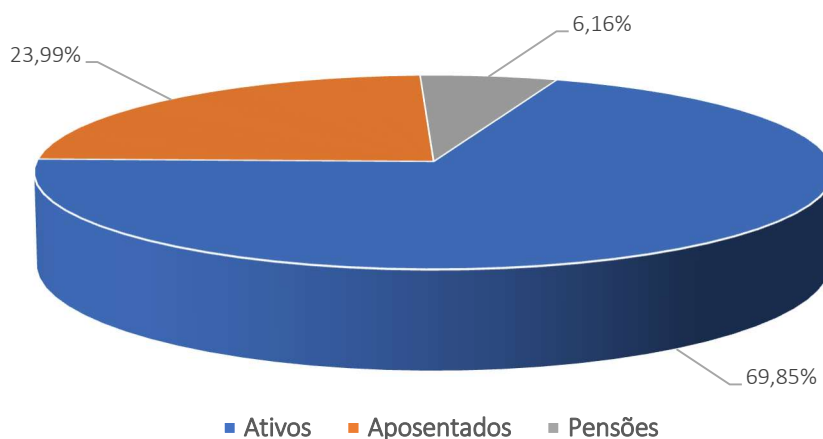
Discriminação	Valores
População	1.258
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$2.491,45
Total da folha de benefícios mensal	R\$3.134.248,96

Quadro 7. Total

Discriminação	Valores
População	20.424
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$81.323.660,49

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Teresina, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 30,15% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,32 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

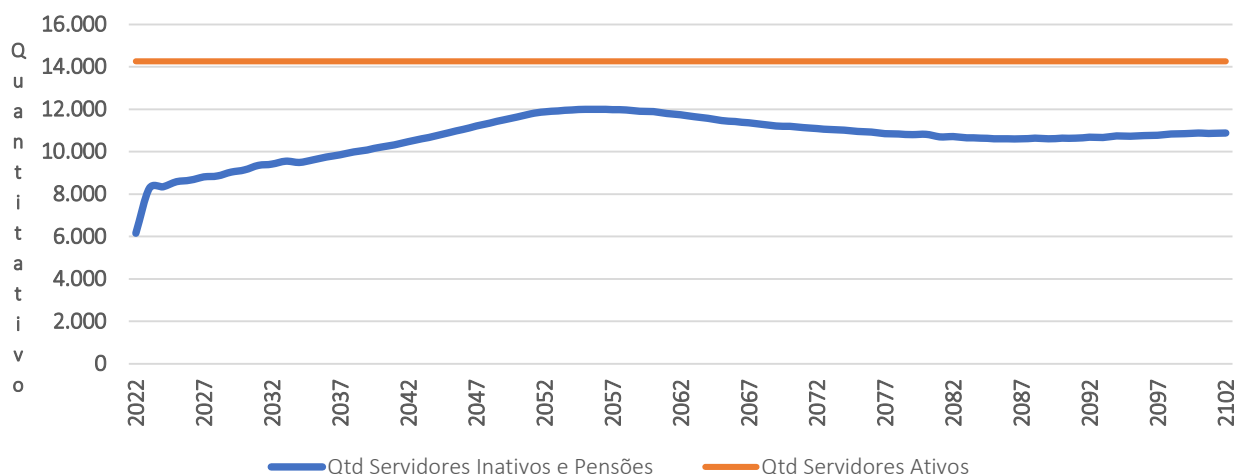
Quadro 8. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	69,85%	30,15%	2,32

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

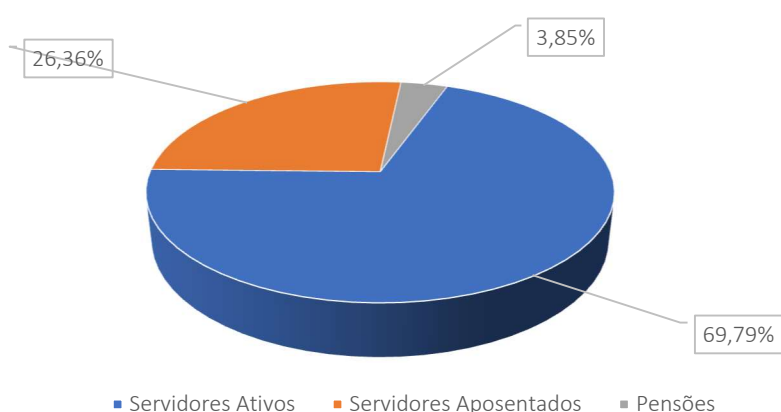
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Teresina/PI prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Teresina/PI representa 30,21% da folha total de pagamento dos segurados.

5.3 PERFIL ESTATÍSTICO DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOIRO MUNICIPAL

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados custeados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 9. Aposentados do Tesouro

Discriminação	Valores
População	47
Idade média atual	85
Benefício médio	R\$ 8.031,02
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 377.457,73

Quadro 10. Pensões do Tesouro

Discriminação	Valores
População	38
Idade média atual	78
Benefício médio	R\$ 6.928,19
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 263.271,05

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 464/18, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.



Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2020 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2020 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 4,86% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03. EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos

seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

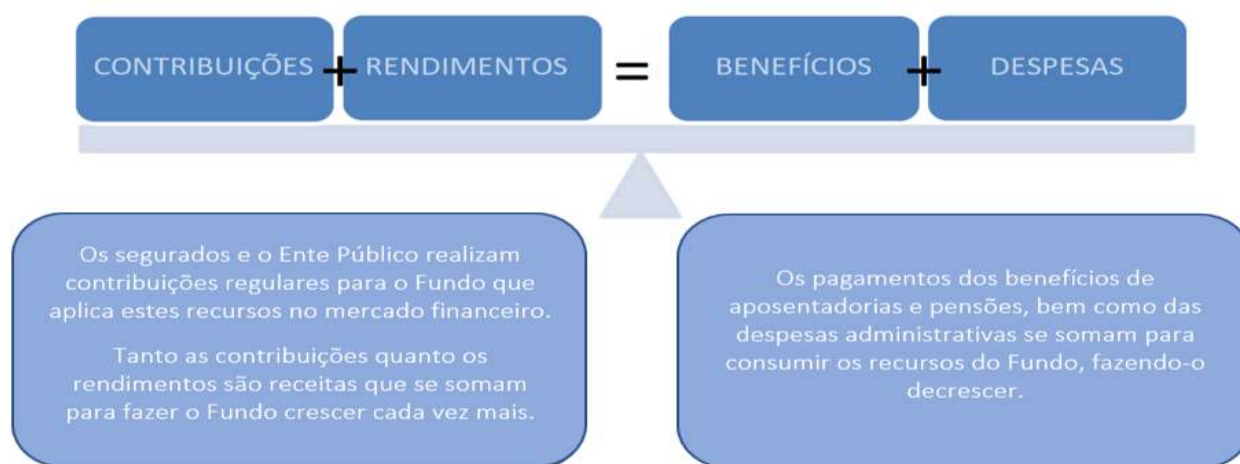
7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 12 da Portaria nº 464/18, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 464/18 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.

A adoção deste método visa atender as exigências da Portaria 464/2018, , em seu § 5º do artigo 3º, que determina a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, estimando-se as contribuições futuras (VACF) pela multiplicação entre alíquotas vigentes e o valor estimado dos salários futuros (VASF).

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria SEPRT/ME nº 19.451/20 trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- **A base de incidência deve ser a remuneração dos servidores ativos;**
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- a) até 2,0% para os RPPS de Estados/DF, indo até 2,4% (c/ Pró-Gestão e certificações);
- **b) até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, indo até 2,88%;**
- c) até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, indo até 3,6%;
- d) até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, indo até 4,32%.

No caso do RPPS do Município de Teresina/PI, que é de GRANDE PORTE, o percentual máximo é de 2,40%, podendo chegar a 2,88% (com implementação do Pró-Gestão e certificações) da remuneração dos servidores ativos. Entretanto, verifica-se em nenhum dos anos o gasto superou o estimado para o exercício. Desta forma, **indicamos a manutenção do percentual de 2,00%, porém incidindo apenas sobre a folha de salários**, atendendo a Portaria supracitada.

Quadro 11. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2019	2020	2021
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	955.511.777,44	984.617.443,15	903.439.822,58
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	207.223.225,80	230.138.027,32	181.696.958,95
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	31.633.707,17	33.796.042,29	29.909.079,21
Valor total dos proventos e remunerações	1.194.368.710,41	1.248.551.512,76	1.115.045.860,74
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	23.887.374,21	24.971.030,26	13.757.023,46
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	21.046.865,23	22.104.432,14	8.696.777,43

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais e o custeio previsto em lei Municipal posicionados em dezembro de 2021, conforme descrito a seguir.

Quadro 12. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 56.756.401,19	11,00%	R\$ 6.243.204,13
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 21.433.010,34	11,00%	R\$ 2.357.631,14
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.134.248,96	11,00%	R\$ 344.767,39
Município - CN	Folha de salários	R\$ 56.756.401,19	20,00%	R\$ 11.351.280,24
Município - CS	Folha de salários	R\$ 56.756.401,19	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 20.296.882,89
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 56.756.401,19	2,00%	R\$ 1.135.128,02
Total de Receita				R\$ 21.432.010,91

Até dezembro de 2021 os servidores ativos e o Município de Teresina/PI contribuíam para o RPPS com alíquotas de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 13. Receitas e despesas em 2021

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$20.296.882,89	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 24.567.259,30
Resultado (receitas - despesas)	(R\$4.270.376,41)	
Resultado sobre folha salarial	-7,52%	
Resultado sobre arrecadação	-21,04%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Teresina/PI, por sua vez, totalizam R\$ 24.567.259,30, resultando em um déficit de R\$ 4.270.376,41, que equivale a 7,52% da folha de pagamento dos servidores ativos e 21,04% do total arrecadado.

No entanto, atualmente, o Plano de Custeio praticado é o previsto na Lei nº 5.685, de 16 de dezembro de 2021. Nesta Lei foi elavada a contribuição dos servidores Ativos para 14,00% e a contibuição dos servidores aposentados e pensionionistas passou a ser de forma escalonada, conforme o quadro a seguir:

Quadro 14. Alíquotas Escalonadas Praticadas – Aposentados e Pensionistas

Intervalo (R\$)	Alíquota
Até 1 Salário-Mínimo	-
1.133,01 a 1.200,00	11,00%
1.200,01 a 1.800,00	12,00%
1.800,01 a 3.000,00	13,00%
Acima de 3.000,00	14,00%

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 15. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$98.943.434,19	13,41%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$20.069.063,46	2,72%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$17.707.997,17	2,40%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$27.816.312,22	3,77%
Custo Normal Líquido		R\$164.536.807,04	22,30%
Administração do Plano		R\$14.756.664,31	2,00%
Total		R\$179.293.471,35	24,30%

Seguindo os ditames da Portaria nº 464/18, em seu § 5º do artigo 3º, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio Vigente e o Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme o quadro a seguir:

Quadro 16. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	10,30%	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	Escalonada*
	Pensionista*	14,00%	Escalonada*
Contribuição Total (Ente + Segurado)		24,30%	36,00%

*Escalonamento, conforme Lei nº 5.685, de 16 de dezembro de 2021, relacionada no quadro 14.

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 17. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	10,30%	22,00%
(=) Total	24,30%	36,00%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	8,17%	8,17%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	16,13%	27,83%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$477.740.350,64	R\$1.188.392.745,12
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$649.355.816,41	R\$756.249.928,71
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$1.127.096.167,05	R\$1.944.642.673,84

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis

(Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 18. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	331.514.796,77	31/12/2021
Renda Variável	23.896.496,46	31/12/2021
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2021
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	1.436.017,28	31/12/2021
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2021
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2021
Acordos de Parcelamento	177.589.232,18	31/12/2021
Total	534.436.542,69	31/12/2021

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 464/18).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, fora gerados dois resultados decorrentes.

Quadro 19. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 3.400.225.695,25)	(R\$ 3.400.225.695,25)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 334.014.280,29	R\$ 334.014.280,29
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 475.976.598,11)	(R\$ 475.976.598,11)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 34.968.917,90	R\$ 34.968.917,90
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 198.461.557,42	R\$ 198.461.557,42
PMB – Concedidos	(R\$ 3.308.757.537,75)	(R\$ 3.308.757.537,75)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 4.892.578.882,75)	(R\$ 4.892.578.882,75)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 649.355.816,41	R\$ 756.249.928,71
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 489.013.458,92	R\$ 489.013.458,92
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 477.740.350,64	R\$ 1.188.392.745,12
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 250.500.038,80	R\$ 250.500.038,80
PMB - a Conceder	(R\$ 3.025.969.217,98)	(R\$ 2.208.422.711,19)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 3.308.757.537,75)	(R\$ 3.308.757.537,75)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 3.025.969.217,98)	(R\$ 2.208.422.711,19)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 6.334.726.755,73)	(R\$ 5.517.180.248,94)
(+) Ativo do Plano	R\$ 356.847.310,51	R\$ 356.847.310,51
(+) Outros Créditos	R\$ 177.589.232,18	R\$ 177.589.232,18
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 5.800.290.213,04)	(R\$ 4.982.743.706,25)

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 53, da Portaria SPrev 464/18, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do Custo Normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um valor de Provisões Matemáticas de R\$ 5.517.180.248,94 e, como os Ativos Financeiros totalizam R\$ 534.436.542,69, verifica-se um Déficit Atuarial de R\$ 4.982.743.706,25 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 38,64% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

12 FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOIRO - MUNICIPAL

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 47 benefícios de aposentadoria e 38 benefícios de pensão. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 20. Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2022	R\$ 4.906.950,49	R\$ 3.422.523,65	R\$ 490.449,93	R\$ 251.445,03	R\$ 7.587.579,19	1,03%
2023	R\$ 4.770.088,48	R\$ 3.216.910,42	R\$ 470.396,39	R\$ 236.339,09	R\$ 7.280.263,42	1,02%
2024	R\$ 4.590.569,86	R\$ 3.014.891,10	R\$ 447.372,72	R\$ 221.497,19	R\$ 6.936.591,05	0,97%
2025	R\$ 4.373.762,58	R\$ 2.817.522,40	R\$ 421.841,29	R\$ 206.996,96	R\$ 6.562.446,72	0,91%
2026	R\$ 4.125.501,08	R\$ 2.625.721,95	R\$ 394.283,18	R\$ 192.905,82	R\$ 6.164.034,04	0,85%
2027	R\$ 3.852.069,07	R\$ 2.440.360,86	R\$ 365.210,47	R\$ 179.287,76	R\$ 5.747.931,70	0,79%
2028	R\$ 3.560.027,86	R\$ 2.262.328,18	R\$ 335.152,93	R\$ 166.208,11	R\$ 5.320.995,00	0,73%
2029	R\$ 3.256.027,13	R\$ 2.092.464,43	R\$ 304.643,54	R\$ 153.728,60	R\$ 4.890.119,41	0,67%
2030	R\$ 2.946.629,42	R\$ 1.931.477,20	R\$ 274.205,05	R\$ 141.901,24	R\$ 4.462.000,34	0,61%
2031	R\$ 2.638.071,90	R\$ 1.779.896,49	R\$ 244.331,86	R\$ 130.764,95	R\$ 4.042.871,58	0,55%
2032	R\$ 2.336.032,07	R\$ 1.638.086,74	R\$ 215.470,82	R\$ 120.346,51	R\$ 3.638.301,49	0,49%
2033	R\$ 2.045.446,14	R\$ 1.506.198,63	R\$ 188.006,30	R\$ 110.656,99	R\$ 3.252.981,49	0,44%
2034	R\$ 1.770.440,99	R\$ 1.384.080,85	R\$ 162.255,06	R\$ 101.685,27	R\$ 2.890.581,50	0,39%
2035	R\$ 1.514.439,74	R\$ 1.270.999,57	R\$ 138.474,66	R\$ 93.377,45	R\$ 2.553.587,20	0,34%
2036	R\$ 1.280.203,87	R\$ 1.165.513,87	R\$ 116.864,12	R\$ 85.627,65	R\$ 2.243.225,97	0,30%
2037	R\$ 1.069.452,63	R\$ 1.066.327,93	R\$ 97.530,31	R\$ 78.340,69	R\$ 1.959.909,56	0,26%
2038	R\$ 882.710,40	R\$ 973.160,08	R\$ 80.472,38	R\$ 71.495,86	R\$ 1.703.902,23	0,23%
2039	R\$ 719.319,25	R\$ 886.163,04	R\$ 65.581,86	R\$ 65.104,38	R\$ 1.474.796,05	0,20%
2040	R\$ 577.609,51	R\$ 805.460,10	R\$ 52.665,44	R\$ 59.175,32	R\$ 1.271.228,85	0,17%
2041	R\$ 456.005,05	R\$ 731.044,23	R\$ 41.559,36	R\$ 53.708,16	R\$ 1.091.781,76	0,15%
2042	R\$ 353.328,17	R\$ 662.802,63	R\$ 32.161,96	R\$ 48.694,60	R\$ 935.274,23	0,13%
2043	R\$ 268.052,75	R\$ 600.581,70	R\$ 24.352,60	R\$ 44.123,37	R\$ 800.158,48	0,11%
2044	R\$ 198.501,89	R\$ 544.303,06	R\$ 17.992,86	R\$ 39.988,71	R\$ 684.823,38	0,09%
2045	R\$ 143.102,07	R\$ 493.768,30	R\$ 12.942,73	R\$ 36.276,03	R\$ 587.651,60	0,08%
2046	R\$ 100.157,27	R\$ 448.572,85	R\$ 9.045,50	R\$ 32.955,63	R\$ 506.728,99	0,07%
2047	R\$ 67.924,00	R\$ 408.032,75	R\$ 6.137,06	R\$ 29.977,24	R\$ 439.842,45	0,06%
2048	R\$ 44.591,44	R\$ 371.148,17	R\$ 4.045,31	R\$ 27.267,41	R\$ 384.426,88	0,05%
2049	R\$ 28.296,99	R\$ 337.088,48	R\$ 2.591,79	R\$ 24.765,12	R\$ 338.028,55	0,05%
2050	R\$ 17.280,19	R\$ 305.593,28	R\$ 1.607,88	R\$ 22.451,24	R\$ 298.814,35	0,04%
2051	R\$ 10.032,90	R\$ 276.665,97	R\$ 952,63	R\$ 20.326,02	R\$ 265.420,23	0,04%
2052	R\$ 5.531,14	R\$ 250.256,04	R\$ 536,39	R\$ 18.385,74	R\$ 236.865,05	0,03%
2053	R\$ 2.951,06	R\$ 226.294,19	R\$ 290,87	R\$ 16.625,32	R\$ 212.329,06	0,03%
2054	R\$ 1.506,70	R\$ 204.727,15	R\$ 149,94	R\$ 15.040,84	R\$ 191.043,08	0,03%
2055	R\$ 677,59	R\$ 185.454,85	R\$ 67,69	R\$ 13.624,95	R\$ 172.439,79	0,02%
2056	R\$ 228,45	R\$ 168.307,05	R\$ 22,83	R\$ 12.365,14	R\$ 156.147,53	0,02%
2057	R\$ 43,15	R\$ 153.109,43	R\$ 4,31	R\$ 11.248,60	R\$ 141.899,67	0,02%
2058	R\$ 2,44	R\$ 139.744,12	R\$ 0,24	R\$ 10.266,68	R\$ 129.479,64	0,02%

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) / Salário
2059	R\$ 0,01	R\$ 128.046,30	R\$ 0,00	R\$ 9.407,27	R\$ 118.639,04	0,02%
2060	R\$ 0,00	R\$ 117.729,87	R\$ 0,00	R\$ 8.649,35	R\$ 109.080,53	0,02%
2061	R\$ 0,00	R\$ 108.348,38	R\$ 0,00	R\$ 7.960,11	R\$ 100.388,27	0,01%
2062	R\$ 0,00	R\$ 99.456,72	R\$ 0,00	R\$ 7.306,86	R\$ 92.149,86	0,01%
2063	R\$ 0,00	R\$ 90.799,64	R\$ 0,00	R\$ 6.670,84	R\$ 84.128,80	0,01%
2064	R\$ 0,00	R\$ 82.326,49	R\$ 0,00	R\$ 6.048,34	R\$ 76.278,15	0,01%
2065	R\$ 0,00	R\$ 74.079,03	R\$ 0,00	R\$ 5.442,42	R\$ 68.636,61	0,01%
2066	R\$ 0,00	R\$ 66.108,78	R\$ 0,00	R\$ 4.856,86	R\$ 61.251,92	0,01%
2067	R\$ 0,00	R\$ 58.458,11	R\$ 0,00	R\$ 4.294,78	R\$ 54.163,32	0,01%
2068	R\$ 0,00	R\$ 51.172,36	R\$ 0,00	R\$ 3.759,52	R\$ 47.412,85	0,01%
2069	R\$ 0,00	R\$ 44.286,85	R\$ 0,00	R\$ 3.253,65	R\$ 41.033,20	0,01%
2070	R\$ 0,00	R\$ 37.828,89	R\$ 0,00	R\$ 2.779,20	R\$ 35.049,69	0,00%

13 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites e percentuais mínimos previstos na EC nº. 41/03 e EC nº 103/2019.

13.1 CUSTO NORMAL

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Teresina para o exercício de 2022 é de 24,30%, **entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPREV nº 464/18) propõem-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, conforme quadro a seguir:**

Quadro 21. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

	Discriminação	Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado*	Escalonada*
	Pensionista*	Escalonada*

*Escalonamento, conforme Lei nº 5.685, de 16 de dezembro de 2021, relacionada no quadro 14.

13.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

13.3 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 4.982.743.706,25 corresponde a um Custo Suplementar de 38,64% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Teresina, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 22. Custo Suplementar Constante

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 179.293.471,35	24,30%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 285.093.195,46	38,64%
CUSTO TOTAL	R\$ 464.386.666,81	62,94%

13.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar.

Desta forma, propõem-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2022 ter-se-á o percentual de 30,38% da folha de salários anual. A partir daí, haverá o crescimento

dessa alíquota no ano de 2023, quando atinge a taxa 32,95%, de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 54 da Portaria SPREV nº 464/18, transcrito a seguir:

“Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:

(...)

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;”

A partir de 2023, as alíquotas se elevam 0,78% anualmente, atingindo 47,77% em 2042, permanecendo constante a partir de então, conforme quadro abaixo:

Quadro 23. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2022	4.982.743.706,25	224.153.730,85	5.000.751.319,53	30,38%
2023	5.000.751.319,53	243.075.198,72	5.000.712.634,93	32,95%
2024	5.000.712.634,93	248.807.456,43	4.994.939.812,56	33,73%
2025	4.994.939.812,56	254.539.714,14	4.983.154.173,31	34,51%
2026	4.983.154.173,31	260.271.971,85	4.965.063.494,28	35,29%
2027	4.965.063.494,28	266.004.229,56	4.940.361.350,55	36,07%
2028	4.940.361.350,55	271.736.487,26	4.908.726.424,92	36,85%
2029	4.908.726.424,92	277.468.744,97	4.869.821.784,20	37,63%
2030	4.869.821.784,20	283.201.002,68	4.823.294.120,24	38,41%
2031	4.823.294.120,24	288.933.260,39	4.768.772.954,10	39,19%
2032	4.768.772.954,10	294.665.518,09	4.705.869.801,57	39,97%
2033	4.705.869.801,57	300.397.775,80	4.634.177.298,13	40,75%
2034	4.634.177.298,13	306.130.033,51	4.553.268.281,31	41,53%
2035	4.553.268.281,31	311.862.291,22	4.462.694.828,56	42,31%
2036	4.462.694.828,56	317.594.548,92	4.361.987.248,31	43,09%
2037	4.361.987.248,31	323.326.806,63	4.250.653.021,94	43,87%
2038	4.250.653.021,94	329.059.064,34	4.128.175.694,47	44,65%
2039	4.128.175.694,47	334.791.322,05	3.994.013.711,18	45,43%
2040	3.994.013.711,18	340.523.579,75	3.847.599.197,78	46,21%
2041	3.847.599.197,78	346.255.837,46	3.688.336.681,33	46,99%
2042	3.688.336.681,33	351.988.095,17	3.515.601.748,88	47,77%
2043	3.515.601.748,88	351.988.095,17	3.334.471.898,70	47,77%
2044	3.334.471.898,70	351.988.095,17	3.144.539.137,81	47,77%
2045	3.144.539.137,81	351.988.095,17	2.945.375.644,74	47,77%
2046	2.945.375.644,74	351.988.095,17	2.736.532.805,90	47,77%
2047	2.736.532.805,90	351.988.095,17	2.517.540.205,10	47,77%
2048	2.517.540.205,10	351.988.095,17	2.287.904.563,90	47,77%
2049	2.287.904.563,90	351.988.095,17	2.047.108.630,53	47,77%
2050	2.047.108.630,53	351.988.095,17	1.794.610.014,81	47,77%
2051	1.794.610.014,81	351.988.095,17	1.529.839.966,36	47,77%
2052	1.529.839.966,36	351.988.095,17	1.252.202.093,55	47,77%
2053	1.252.202.093,55	351.988.095,17	961.071.020,13	47,77%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2054	961.071.020,13	351.988.095,17	655.790.976,54	47,77%
2055	655.790.976,54	351.988.095,17	335.674.322,82	47,77%
2056	335.674.322,82	351.988.095,17	0,00	47,77%

Definições:**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).**Déficit Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.**Pagamento:** Valor Amortizado.**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.**Segundo a Portaria MF nº 464/2018:**

“Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.”

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

“(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

Portanto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2.056).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 47,77%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.



13.5 PLANO DE CUSTEIO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 24. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	38,64%	30,38%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	Escalonado	---	---
	Pensionista**	Escalonado	---	---

*Escalonamento, conforme Lei nº 5.685, de 16 de dezembro de 2021, relacionada no quadro 14.

14 REFORMA DA PREVIDÊNCIA EM ATENDIMENTO A EC Nº 103/2019

O Município de Teresina-PI, por meio da Lei Complementar nº 5.686, de 16 de dezembro de 2021 e da Lei nº 5.685, de 16 de dezembro de 2021 e, em atendimento aos ditames da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019, implementou reforma do sistema previdenciário do RPPS local, administrado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Teresina - IPMT**.

14.1 CRITÉRIOS E PARAMETROS DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA DO RRPS

A LC nº 5.686/21 dispõe sobre as aposentadorias e pensões do RPPS dos servidores municipais de Teresina ocupantes de cargo de provimento efetivo, tomando como referência os critérios e parâmetros para concessão destes benefícios previstos na EC 103/19, segregando entre aqueles que servidores que ingressaram em data igual ou anterior a da entrada em vigor da LC nº 5.686/21 e aqueles que ingressaram posteriormente.

Como regra geral, os servidores que ingressaram em data posterior a LC nº 5.686/21, se submetem aos seguintes critérios de elegibilidade para requerer o benefício de aposentadoria de forma voluntária:

Quadro 25. Ingressantes em data anterior ou igual a entrada em vigor da LC nº5.686/21

Ingressantes em data anterior ou igual a LC nº 5.686/21				
CRITÉRIO/GRUPO	HOMEM	PROFESSOR	MULHER	PROFESSORA
IDADE	65 ANOS	60 ANOS	62 ANOS	57 ANOS
ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	25 ANOS			
TEMPO DE EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO	10 ANOS			
TEMPO NO CARGO EFETIVO	5 ANOS			

O benefício previdenciário corresponderá a 60% da média aritmética simples dos salários de contribuição, acrescidos de 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição

Os servidores que ingressaram em data anterior à Lei, se submetem aos seguintes critérios de elegibilidade para requerer o benefício de aposentadoria de forma voluntária:

Quadro 26. Ingressantes em data posterior a entrada em vigor da LC nº5.686/21

Ingressantes em data posterior a LC nº 5.686/21				
CROTÉRIO/GRUPO	HOMEM	PROFESSOR	MULHER	PROFESSORA
IDADE	35 ANOS	30 ANOS	30 ANOS	25 ANOS
TEMPO DE EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO	20 ANOS			
TEMPO NO CARGO EFETIVO	5 ANOS			
PONTOS (IDADE + TEMPO CONTRIBUIÇÃO)	96 PONTOS	91 PONTOS	86 PONTOS	81 PONTOS
ACRESCIMO 1 PONTO AO ANO ATÉ O LIMITE DE:	105 PONTOS	100 PONTOS	100 PONTOS	92 PONTOS

A LC nº 5.686/21 também trouxe alterações no cálculo dos benefícios de pensão. O valor do benefício passa ser calculado como fração do benefício de aposentadoria recebida pelo servidor que, de forma geral, tem o seguinte formato:

- Cota familiar: 50% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%.
- As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes;
- O período que o benefício de pensão será devido deve respeitar os seguintes critérios:

Quadro 27. Regra para o benefício de pensão

IDADE DO SERVIDOR FALECIDO	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO
MENOS DE 21 ANOS	3 ANOS
21 A 26 ANOS	6 ANOS
27 A 29 ANOS	10 ANOS
30 A 40 ANOS	15 ANOS
41 A 43 ANOS	20 ANOS
44 OU MAIS	VITALÍCIO

A Lei nº 5.685, de 16 de dezembro de 2021, por sua vez, trouxe adequação do plano de custeio ao que prevê a EC 103/19. Seus critérios e parâmetros estão descritos de forma geral a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2021.
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: escalonamento de alíquotas, conforme a seguir:

Quadro 28. Contribuição de Aposentados e Pensionistas

Intervalo (R\$)	Alíquota
Até 1 Salário-Mínimo	-
1.133,01 a 1.200,00	11,00%
1.200,01 a 1.800,00	12,00%
1.800,01 a 3.000,00	13,00%
Acima de 3.000,00	14,00%

14.2 IMPACTOS ATUARIAIS DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA.

A aplicação dos critérios e parâmetros enumerados no item anterior ao cálculo implicou em redução do custo previdenciário, impactando no resultado atuarial do plano, reduzindo o déficit atuarial em R\$ 1.8 bilhões, conforme quadro seguinte:

Quadro 29. Impacto Decorrente da Aplicação da Reforma Previdenciária

Discriminação	Plano de Custeio Proposto	Plano de Custeio Proposto	Variação
	Sem Reforma Previdenciária	Com Reforma Previdenciária	
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 3.494.710.829,48	R\$ 3.400.225.695,25	-R\$94.485.134,23
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 65.358.859,70	R\$ 334.014.280,29	R\$268.655.420,59
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 475.976.598,11	R\$ 475.976.598,11	R\$0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 7.503.773,44	R\$ 34.968.917,90	R\$27.465.144,46
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 203.299.196,29	R\$ 198.461.557,42	-R\$4.837.638,87
PMB – Concedidos	R\$ 3.694.525.598,160	R\$ 3.308.757.537,750	-R\$385.768.060,41
(-) VP dos Benefícios Futuros	R\$ 5.529.246.888,92	R\$ 4.892.578.882,75	-R\$636.668.006,17
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 509.497.080,09	R\$ 756.249.928,71	R\$246.752.848,63
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 93.392.994,02	R\$ 489.013.458,92	R\$395.620.464,90
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 1.018.994.160,17	R\$ 1.188.392.745,12	R\$ 169.398.584,95
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 283.097.440,71	R\$ 250.500.038,80	-R\$32.597.401,91
PMB - a Conceder	R\$ 3.624.265.213,93	R\$ 2.208.422.711,19	-R\$1.415.842.502,74
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 3.694.525.598,16	R\$ 3.308.757.537,75	-R\$385.768.060,41
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 3.624.265.213,93	R\$ 2.208.422.711,19	-R\$1.415.842.502,74
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 7.318.790.812,09	R\$ 5.517.180.248,94	-R\$1.801.610.563,15
(+) Ativo do Plano	R\$ 356.847.310,51	R\$ 356.847.310,51	R\$ 0,00
(+) Outros Créditos	R\$ 177.589.232,18	R\$ 177.589.232,18	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 6.784.354.269,40	R\$ 4.982.743.706,25	R\$1.801.610.563,15

No que diz respeito a redução de R\$ 385.768.060,41 na Provisão de Benefícios Concedidos, podemos elencar como principais causas as seguintes:

- Redução dos benefícios futuros de aposentadoria, em função da redução do valor revertido ao pensionista;
- Elevação das contribuições futuras, em decorrência da alteração do plano de custeio que definiu novos parâmetros de contribuição para aposentados e pensionistas.

No que diz respeito a redução de R\$ 1.415.842.502,74 na Provisão de Benefícios a Conceder, podemos elencar como principais causas as seguintes:

- Redução dos benefícios futuros de pensões, em função da redução do valor revertido ao pensionista;
- Redução dos benefícios futuros de aposentadorias em função da implementação das regras que postergaram idade estimada de aposentadoria;
- Elevação da contribuição futura em função da implementação das regras que postergaram idade estimada de aposentadoria
- Elevação das contribuições futuras, em decorrência da alteração do plano de custeio que definiu novos parâmetros de contribuição para servidores ativos, aposentados e pensionistas
- Elevação das contribuições futuras, em decorrência da redução dos custos dos benefícios de risco (invalidez e pensão decorrente de óbito de servidor ativo), que são descontados das contribuições correntes para formação de provisão para pagamento dos benefícios concedidos a cada exercício financeiro.

15 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,86% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2020 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real

do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2021 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2021, auferida pelo plano de benefícios, foi de 1,59%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 16,66%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: escalonamento de alíquotas, conforme definido na Lei nº 5.685, de 16 de dezembro de 2021;
- **contribuições mensais do Município: 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal para o ano de 2021**.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 4.270.376,41, que equivale a 7,52% da folha de pagamento dos servidores ativos e 21,04% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 331.514.796,77
- Renda Variável: R\$ 23.896.496,46
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 1.436.017,28
- Acordos de Parcelamento: R\$ 177.589.232,18
- **Total: R\$ 534.436.542,69**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 24,30%, conforme quadro seguinte:

Quadro 30. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$98.943.434,19	13,41%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$20.069.063,46	2,72%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$17.707.997,17	2,40%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$27.816.312,22	3,77%
Custo Normal Líquido		R\$164.536.807,04	22,30%
Administração do Plano		R\$14.756.664,31	2,00%
Total		R\$179.293.471,35	24,30%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPprev nº 464/18) propôs-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente pelo Município e pelos segurados.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um valor de Provisões Matemáticas de R\$ 5.517.180.248,94 e, como os Ativos Financeiros totalizam R\$ 534.436.542,69, verifica-se um Déficit Atuarial de R\$ 4.982.743.706,25 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 38,64% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar.

Assim, propõem-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2022 ter-se-á o percentual de 30,38% da folha de salários anual. A partir daí, haverá o crescimento dessa alíquota no ano de 2023, quando atinge a taxa 32,95%, de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 54 da Portaria SPprev nº 464/18, transcrito a seguir:

“Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:

(...)

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;”

A partir de 2023, as alíquotas se elevam 0,78% anualmente, atingindo 47,77% em 2042, permanecendo constante a partir de então, conforme quadro a seguir:

Quadro 31. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2022	4.982.743.706,25	224.153.730,85	5.000.751.319,53	30,38%
2023	5.000.751.319,53	243.075.198,72	5.000.712.634,93	32,95%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2024	5.000.712.634,93	248.807.456,43	4.994.939.812,56	33,73%
2025	4.994.939.812,56	254.539.714,14	4.983.154.173,31	34,51%
2026	4.983.154.173,31	260.271.971,85	4.965.063.494,28	35,29%
2027	4.965.063.494,28	266.004.229,56	4.940.361.350,55	36,07%
2028	4.940.361.350,55	271.736.487,26	4.908.726.424,92	36,85%
2029	4.908.726.424,92	277.468.744,97	4.869.821.784,20	37,63%
2030	4.869.821.784,20	283.201.002,68	4.823.294.120,24	38,41%
2031	4.823.294.120,24	288.933.260,39	4.768.772.954,10	39,19%
2032	4.768.772.954,10	294.665.518,09	4.705.869.801,57	39,97%
2033	4.705.869.801,57	300.397.775,80	4.634.177.298,13	40,75%
2034	4.634.177.298,13	306.130.033,51	4.553.268.281,31	41,53%
2035	4.553.268.281,31	311.862.291,22	4.462.694.828,56	42,31%
2036	4.462.694.828,56	317.594.548,92	4.361.987.248,31	43,09%
2037	4.361.987.248,31	323.326.806,63	4.250.653.021,94	43,87%
2038	4.250.653.021,94	329.059.064,34	4.128.175.694,47	44,65%
2039	4.128.175.694,47	334.791.322,05	3.994.013.711,18	45,43%
2040	3.994.013.711,18	340.523.579,75	3.847.599.197,78	46,21%
2041	3.847.599.197,78	346.255.837,46	3.688.336.681,33	46,99%
2042	3.688.336.681,33	351.988.095,17	3.515.601.748,88	47,77%
2043	3.515.601.748,88	351.988.095,17	3.334.471.898,70	47,77%
2044	3.334.471.898,70	351.988.095,17	3.144.539.137,81	47,77%
2045	3.144.539.137,81	351.988.095,17	2.945.375.644,74	47,77%
2046	2.945.375.644,74	351.988.095,17	2.736.532.805,90	47,77%
2047	2.736.532.805,90	351.988.095,17	2.517.540.205,10	47,77%
2048	2.517.540.205,10	351.988.095,17	2.287.904.563,90	47,77%
2049	2.287.904.563,90	351.988.095,17	2.047.108.630,53	47,77%
2050	2.047.108.630,53	351.988.095,17	1.794.610.014,81	47,77%
2051	1.794.610.014,81	351.988.095,17	1.529.839.966,36	47,77%
2052	1.529.839.966,36	351.988.095,17	1.252.202.093,55	47,77%
2053	1.252.202.093,55	351.988.095,17	961.071.020,13	47,77%
2054	961.071.020,13	351.988.095,17	655.790.976,54	47,77%
2055	655.790.976,54	351.988.095,17	335.674.322,82	47,77%
2056	335.674.322,82	351.988.095,17	0,00	47,77%

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: escalonamento de alíquotas, conforme defino na Lei nº 5.685, de 16 de dezembro de 2021;
- **contribuições mensais do Município de 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **30,38% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2022.

16 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

16.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 32. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	14.469	4.574	1.079
Avaliação Atuarial 2021	14.519	4.662	1.152
Avaliação Atuarial 2022	14.266	4.900	1.258

Quadro 33. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$3.656,90	R\$4.004,64	R\$2.213,10
Avaliação Atuarial 2020	R\$3.866,57	R\$4.337,51	R\$2.334,65
Avaliação Atuarial 2021	R\$3.978,44	R\$4.374,08	R\$2.491,45

Quadro 34. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R\$52.911.628,68	R\$18.317.237,28	R\$2.387.937,29
Avaliação Atuarial 2021	R\$56.138.748,61	R\$20.221.482,98	R\$2.689.516,02
Avaliação Atuarial 2022	R\$56.756.401,19	R\$21.433.010,34	R\$3.134.248,96

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 1,74 pontos percentuais no número de participantes ativos, 253 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 238, e aumento de pensionistas, 106, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 2,88% no gasto com pessoal.

16.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 35. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,14%	17,32%	16,13%
Invalidez com reversão ao dependente	2,43%	2,65%	2,40%
Pensão de ativos	4,55%	4,72%	3,77%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,12%	24,69%	22,30%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,12%	26,69%	24,30%

Quadro 36. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$3.004.586.923,77	R\$3.281.035.306,11	R\$3.308.757.537,75
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$2.133.581.616,94	R\$2.844.861.182,68	R\$2.208.422.711,19
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$5.138.168.540,71	R\$6.125.896.488,79	R\$5.517.180.248,94
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$685.048.656,88	R\$357.232.610,92	R\$534.436.542,69
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$4.453.119.883,83)	(R\$5.768.663.877,87)	(R\$4.982.743.706,25)

Quadro 37. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
Custo Normal	24,12%	26,69%	24,30%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	41,50%	48,14%	38,64%
Custo Total	65,62%	74,83%	62,94%

Variações nos resultados motivadas pela implementação de itens da reforma, conforme EC nº103/2019.

17 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Teresina/PI.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada consistiu em dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e



respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,12% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 331.514.796,77
- Renda Variável: R\$ 23.896.496,46
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 1.436.017,28
- Acordos de Parcelamento: R\$ 177.589.232,18
- **Total: R\$ 534.436.542,69**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 5.517.180.248,94 e como o valor de Ativos totaliza

R\$ 534.436.542,69 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 4.982.743.706,25 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 38,64% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: escalonamento de alíquotas, conforme definido na Lei nº 5.685, de 16 de dezembro de 2021;
- **contribuições mensais do Município de 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal, e 30,38% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2022.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 1,74 pontos percentuais no número de participantes ativos, 253 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 238, e aumento de pensionistas, 106, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 2,88% no gasto com pessoal.
- Variações nos resultados motivadas pela implementação de itens da reforma, conforme EC nº103/2019.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2021).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

18 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

18.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Teresina/PI, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 38. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6.569	4.324	10.893
Folha salarial mensal	R\$22.238.862,74	R\$16.765.292,81	R\$39.004.155,55
Salário médio	R\$3.385,43	R\$3.877,26	R\$3.580,66
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	46	48	47
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	15	13	13
Idade média de admissão	30	29	30
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 60,30%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em inferior em 12,69% e idade de aposentadoria menor em 3 anos.

Quadro 39. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.608	765	3.373
Folha salarial mensal	R\$14.167.739,81	R\$3.584.505,82	R\$17.752.245,63
Salário médio	R\$5.432,42	R\$4.685,63	R\$5.263,04
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	44	46	44
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	60	56	60
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	59

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Teresina/PI corresponde a 23,64% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 77,32% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Teresina/PI, de forma consolidada.

Quadro 40. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9.177	5.089	14.266
Folha salarial mensal	R\$36.406.602,56	R\$20.349.798,63	R\$56.756.401,19
Salário médio	R\$3.967,16	R\$3.998,78	R\$3.978,44
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	45	48	46
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	15	13	13
Idade média de admissão	31	29	30
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

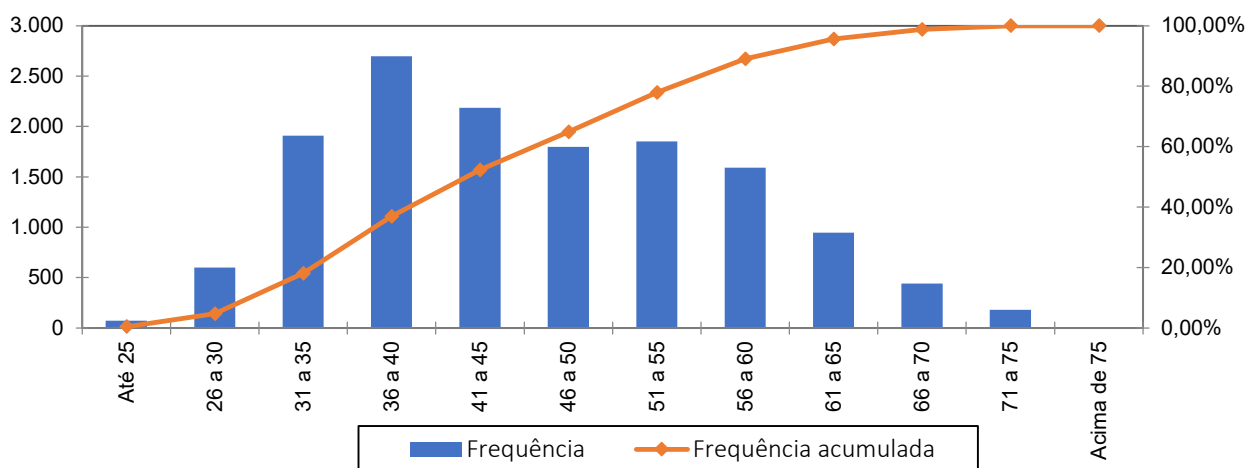
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 64,33% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em superiores em 0,8% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 41. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	71	0,50%	0,50%
26 a 30	599	4,20%	4,70%
31 a 35	1.908	13,37%	18,07%
36 a 40	2.697	18,91%	36,98%
41 a 45	2.186	15,32%	52,30%
46 a 50	1.797	12,60%	64,90%
51 a 55	1.852	12,98%	77,88%
56 a 60	1.590	11,14%	89,02%
61 a 65	945	6,63%	95,65%
66 a 70	442	3,10%	98,75%
71 a 75	179	1,25%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	14.266	100,00%	100,00%

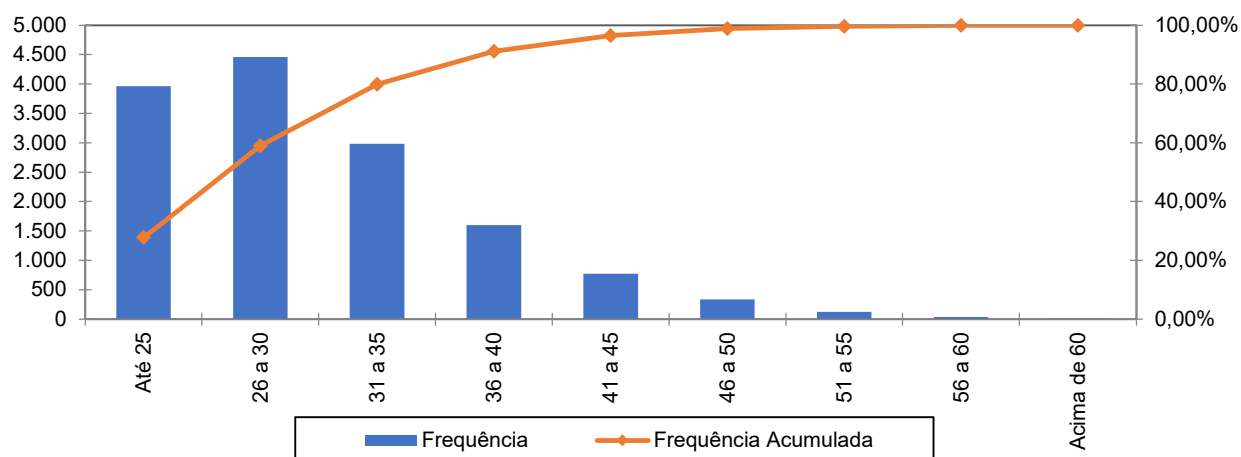
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 42. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	3.961	27,77%	27,77%
26 a 30	4.457	31,24%	59,01%
31 a 35	2.982	20,90%	79,91%
36 a 40	1.599	11,21%	91,12%
41 a 45	770	5,40%	96,52%
46 a 50	332	2,32%	98,84%
51 a 55	119	0,84%	99,68%
56 a 60	37	0,26%	99,94%
Acima de 60	9	0,06%	100,00%
Total	14.266	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Teresina/PI foram aos 13 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 79,91% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

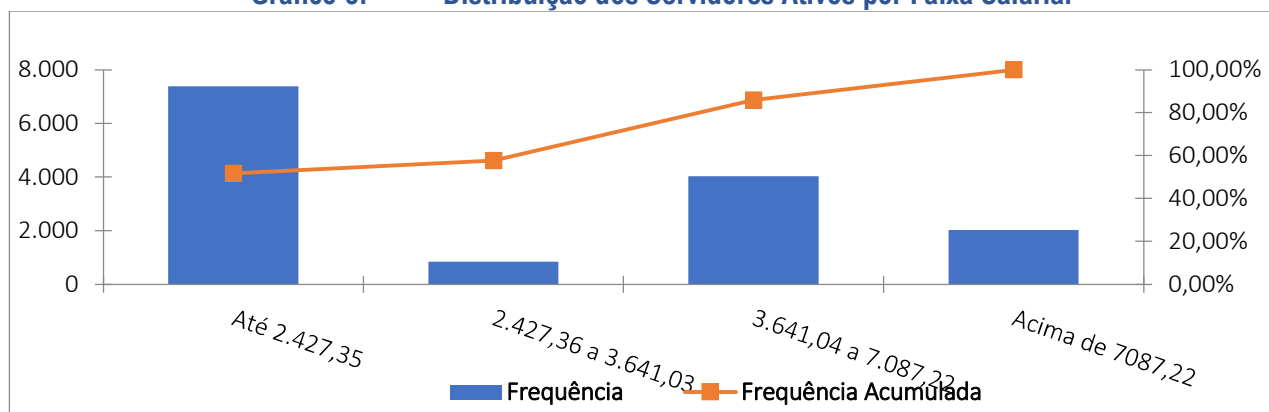
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 43. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	7.383	51,75%	51,75%
2.427,36 a 3.641,03	834	5,85%	57,60%
3.641,04 a 7.087,22	4.032	28,26%	85,86%
Acima de 7.087,22	2.017	14,14%	100,00%
Total	14.266	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

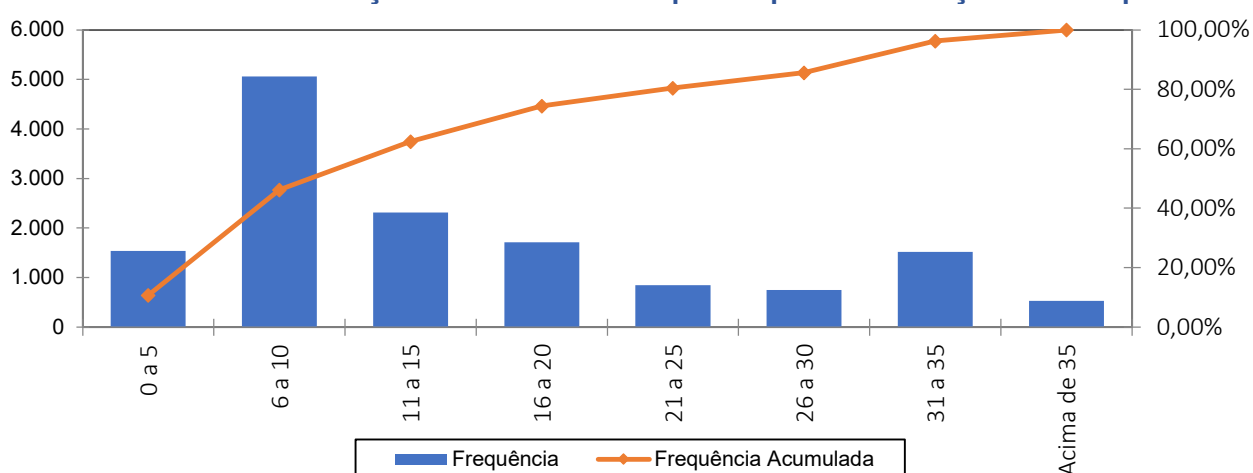


Observa-se que a maior frequência de servidores, 51,75%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.427,35.

Quadro 44. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.536	10,77%	10,77%
6 a 10	5.059	35,46%	46,23%
11 a 15	2.315	16,23%	62,46%
16 a 20	1.709	11,98%	74,44%
21 a 25	849	5,95%	80,39%
26 a 30	750	5,25%	85,64%
31 a 35	1.517	10,64%	96,28%
Acima de 35	531	3,72%	100,00%
Total	14.266	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

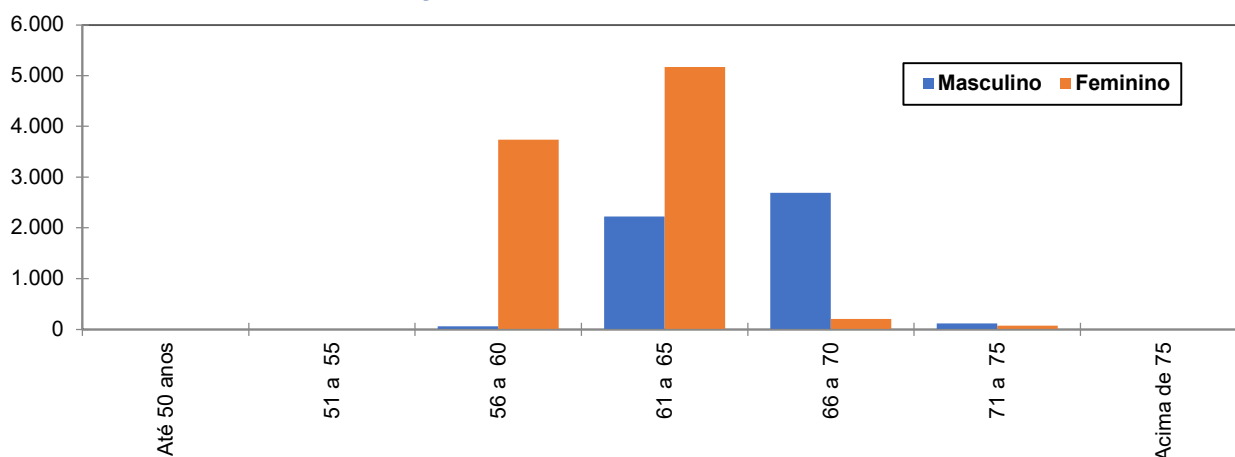


Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 45. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	3.735	60	3.795
61 a 65	5.170	2.225	7.395
66 a 70	202	2.691	2.893
71 a 75	70	113	183
Acima de 75	0	0	0
Total	9.177	5.089	14.266

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



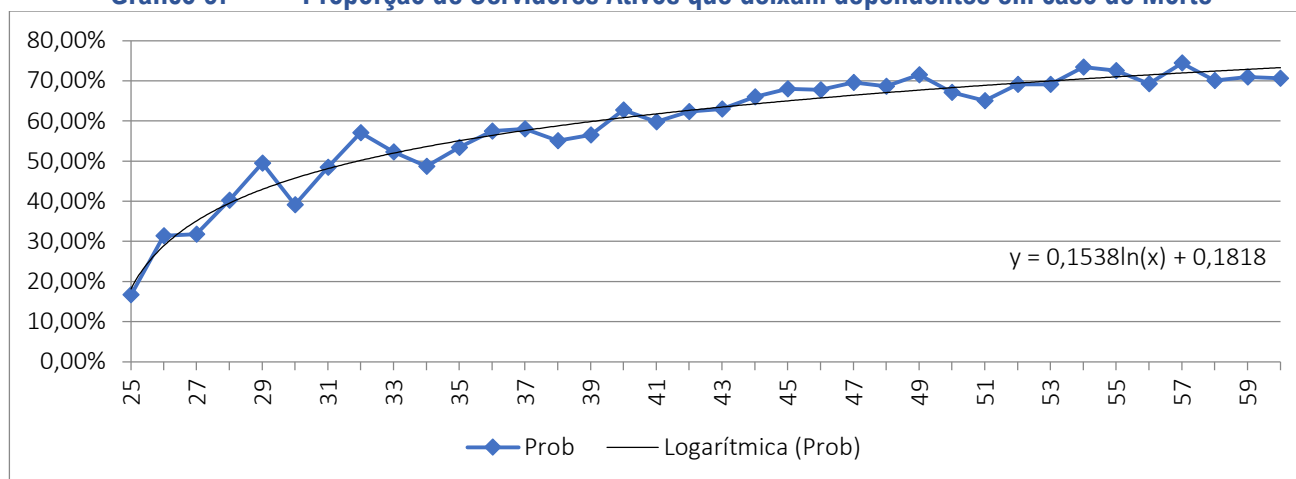
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 26,60% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 46. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	9.041	63,37%
Não casados	5.225	36,63%
Total	14.266	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 73,29.

18.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

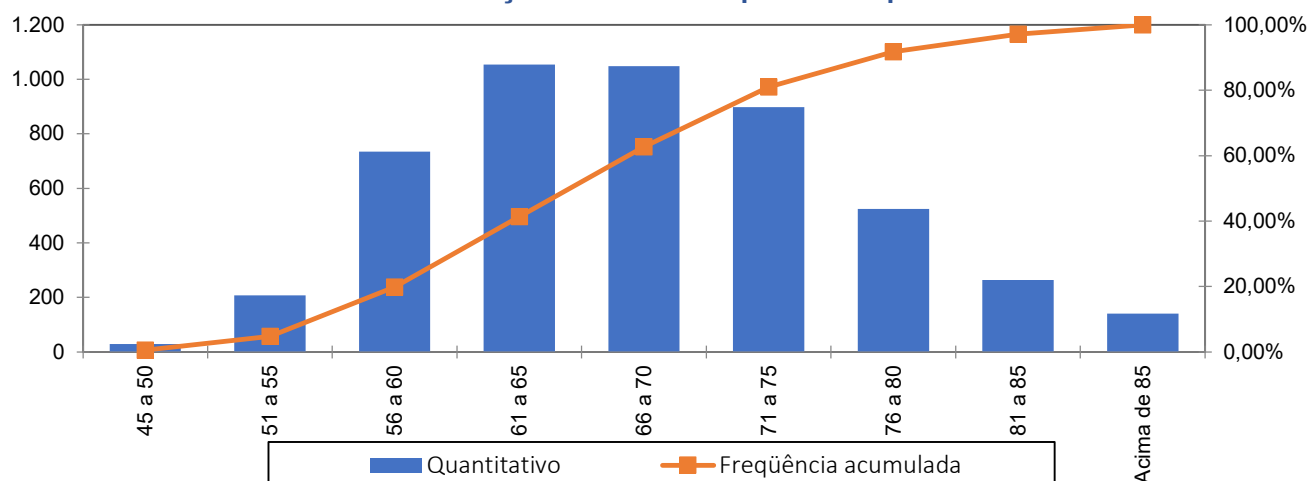
Quadro 47. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	3.717	1.183	4.900
Folha Salarial	R\$16.402.804,94	5.030.205,40	21.433.010,34
Salário Médio	R\$4.412,91	4.252	4.374
Idade mínima	36	31	31
Idade Média	67	71	68
Idade máxima	120	95	120

Quadro 48. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	29	0,59%	0,59%
51 a 55	207	4,22%	4,81%
56 a 60	735	15,00%	19,81%
61 a 65	1.054	21,51%	41,32%
66 a 70	1.048	21,39%	62,71%
71 a 75	898	18,33%	81,04%
76 a 80	525	10,71%	91,75%
81 a 85	264	5,39%	97,14%
Acima de 85	140	2,86%	100,00%
Total	4.900	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 49. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

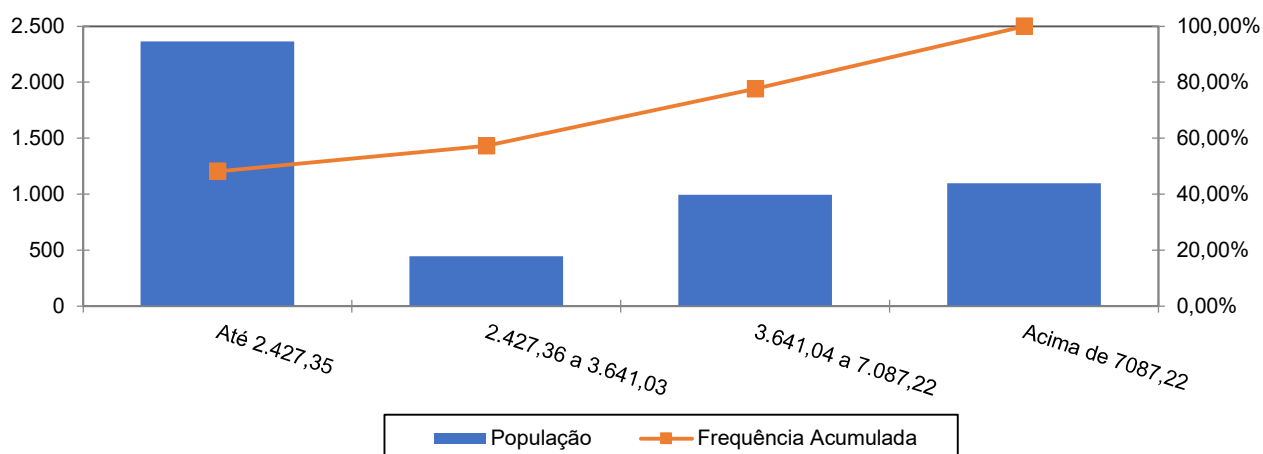
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	58	R\$93.705,97	R\$1.615,62	79
	Feminino	39	R\$90.568,20	R\$2.322,26	78
Tempo de contribuição	Masculino	635	R\$3.561.473,94	R\$5.608,62	67
	Feminino	2.317	R\$11.768.619,26	R\$5.079,25	63
Idade	Masculino	80	R\$270.159,25	R\$3.376,99	66
	Feminino	109	R\$409.916,68	R\$3.760,70	61
Compulsória	Masculino	410	R\$1.104.866,24	R\$2.694,80	78
	Feminino	1.252	R\$4.133.700,80	R\$3.301,68	74
Especial	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Total		4.900	R\$21.433.010,34	R\$4.374,08	68

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 50. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	2.363	48,22%	48,22%
2.427,36 a 3.641,03	444	9,06%	57,29%
3.641,04 a 7.087,22	995	20,31%	77,59%
Acima de 7.087,22	1.098	22,41%	100,00%
Total	4.900	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 46,31%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.203,48.

18.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 51. Estatísticas dos Pensionistas

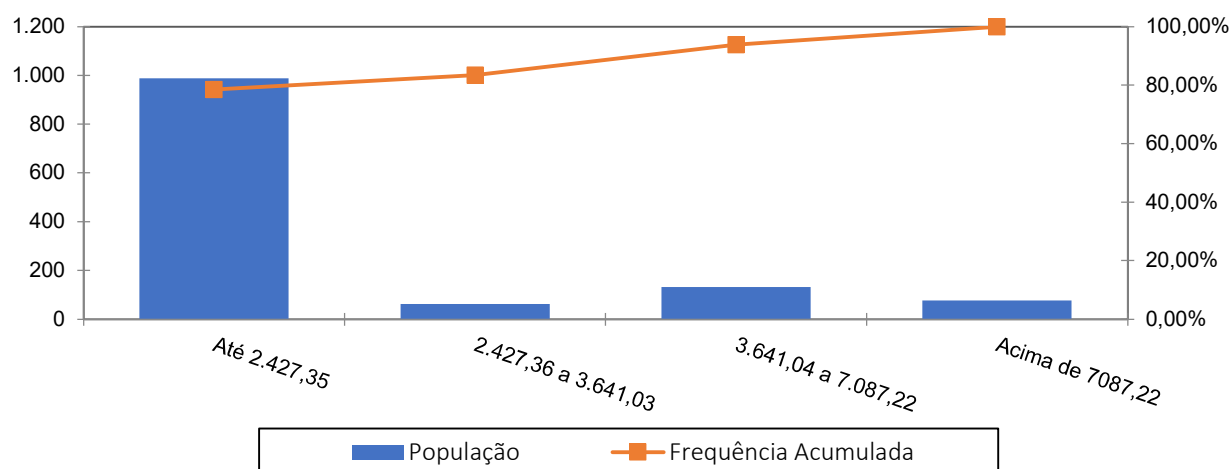
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	788	470	1.258
Folha de Benefícios	R\$1.943.707,51	1.190.541	3.134.249
Benefício médio	R\$2.466,63	2.533	2.491
Idade mínima atual	9	6	6
Idade média atual	65	67	66
Idade máxima atual	101	101	101

O grupo de pensionistas do Município de Teresina está representado por 62,64% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 2,62% em relação ao dos homens.

Quadro 52. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	988	78,54%	78,54%
2.427,36 a 3.641,03	62	4,93%	83,47%
3.641,04 a 7.087,22	131	10,41%	93,88%
Acima de 7.087,22	77	6,12%	100,00%
Total	1.258	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de pensionistas, 78,54%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.427,35.

19 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário mínimo	237	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos com mais de 75 anos	31	Migrados para o banco de aposentados
Data de admissão anterior a data de nascimento	8	Adotou-se que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade
Servidor admitido no serviço público com menos de 18 anos, após CF/88	16	Adotou-se que o servidor foi admitido aos 18 anos
Tempo de serviço anterior não informado	14.297	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 33.763,00	8	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	6	Adotar a data de admissão média dos bancos de dados
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	7	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 33.763,00	4	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	68	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensionistas oriundos de um mesmo servidor falecido	51	Agrupou-se as matrículas em uma única cota para cada caso
Matrículas repetidas	2	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício de valor superior a R\$ 33.763,00	1	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	5	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício de valor superior a R\$ 33.763,00	1	Admitiu-se o dado original como correto



20 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$356.847.310,51
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$31.345.535,76
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$146.243.696,42
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$534.436.542,69
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		R\$534.436.542,69
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$5.517.180.248,94
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$5.517.180.248,94
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$3.308.757.537,75
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$3.876.202.293,36
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$334.014.280,29
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$34.968.917,90
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$198.461.557,42
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$2.208.422.711,19
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$4.892.578.882,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$1.188.392.745,12
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$1.245.263.387,63
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$250.500.038,80
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	R\$0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(R\$4.982.743.706,25)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

21 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	6.987.576.981,07	3.876.202.293,35	368.983.198,19	3.507.219.095,17	4.892.578.882,75	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.458.922.749,99	448.961.596,22	0,00
1	6.987.576.981,07	3.866.126.067,24	367.990.131,18	3.498.135.936,06	4.878.635.018,91	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.444.978.886,15	447.731.767,61	0,00
2	6.987.576.981,07	3.856.049.841,13	366.997.064,17	3.489.052.776,96	4.864.691.155,07	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.431.035.022,31	446.501.939,01	0,00
3	6.987.576.981,07	3.845.973.615,02	366.003.997,16	3.479.969.617,86	4.850.747.291,22	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.417.091.158,47	445.272.110,40	0,00
4	6.987.576.981,07	3.835.897.388,91	365.010.930,16	3.470.886.458,75	4.836.803.427,38	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.403.147.294,62	444.042.281,79	0,00
5	6.987.576.981,07	3.825.821.162,80	364.017.863,15	3.461.803.299,65	4.822.859.563,54	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.389.203.430,78	442.812.453,19	0,00
6	6.987.576.981,07	3.815.744.936,69	363.024.796,14	3.452.720.140,55	4.808.915.699,70	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.375.259.566,94	441.582.624,58	0,00
7	6.987.576.981,07	3.805.668.710,58	362.031.729,13	3.443.636.981,44	4.794.971.835,86	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.361.315.703,10	440.352.795,98	0,00
8	6.987.576.981,07	3.795.592.484,47	361.038.662,13	3.434.553.822,34	4.781.027.972,01	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.347.371.839,26	439.122.967,37	0,00
9	6.987.576.981,07	3.785.516.258,35	360.045.595,12	3.425.470.663,24	4.767.084.108,17	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.333.427.975,41	437.893.138,77	0,00
10	6.987.576.981,07	3.775.440.032,24	359.052.528,11	3.416.387.504,13	4.753.140.244,33	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.319.484.111,57	436.663.310,16	0,00
11	6.987.576.981,07	3.765.363.806,13	358.059.461,10	3.407.304.345,03	4.739.196.380,49	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.305.540.247,73	435.433.481,55	0,00
12	6.987.576.981,07	3.755.287.580,02	357.066.394,09	3.398.221.185,93	4.725.252.516,65	1.188.392.745,12	1.245.263.387,63	2.291.596.383,89	434.203.652,95	0,00

22 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	413.533.517,77	422.834.065,47	-9.300.547,70	356.847.310,51
2022	586.735.454,18	334.131.035,21	252.604.418,97	609.451.729,48
2023	625.171.338,87	454.894.839,03	170.276.499,84	779.728.229,32
2024	637.954.865,29	459.376.712,02	178.578.153,27	958.306.382,59
2025	654.527.030,10	470.597.582,29	183.929.447,81	1.142.235.830,40
2026	667.333.315,96	474.035.500,72	193.297.815,24	1.335.533.645,64
2027	679.420.062,77	479.821.434,61	199.598.628,16	1.535.132.273,80
2028	696.482.163,57	481.192.600,29	215.289.563,28	1.750.421.837,08
2029	714.837.572,16	488.105.882,85	226.731.689,31	1.977.153.526,39
2030	733.423.525,20	493.528.822,82	239.894.702,38	2.217.048.228,77
2031	753.078.539,53	504.255.758,27	248.822.781,26	2.465.871.010,03
2032	772.335.277,95	506.926.443,25	265.408.834,70	2.731.279.844,73
2033	792.597.705,70	513.444.179,08	279.153.526,62	3.010.433.371,35
2034	807.487.882,18	509.688.324,22	297.799.557,96	3.308.232.929,31
2035	821.828.390,61	513.002.503,97	308.825.886,64	3.617.058.815,95
2036	844.271.546,51	520.514.679,58	323.756.866,93	3.940.815.682,88
2037	867.348.042,15	525.205.420,51	342.142.621,64	4.282.958.304,52
2038	891.495.720,53	531.361.145,54	360.134.574,99	4.643.092.879,51
2039	916.041.198,80	535.961.155,91	380.080.042,89	5.023.172.922,40
2040	941.401.178,51	541.413.905,53	399.987.272,98	5.423.160.195,38
2041	967.490.068,57	543.482.228,73	424.007.839,84	5.847.168.035,22
2042	995.175.422,79	550.131.203,72	445.044.219,07	6.292.212.254,29
2043	1.017.938.593,60	557.174.269,10	460.764.324,50	6.752.976.578,79
2044	1.041.393.132,01	562.652.172,70	478.740.959,31	7.231.717.538,10
2045	1.065.532.474,20	568.927.830,70	496.604.643,50	7.728.322.181,60
2046	1.091.328.363,86	577.561.266,37	513.767.097,49	8.242.089.279,09
2047	1.117.407.672,49	586.937.352,76	530.470.319,73	8.772.559.598,82
2048	1.144.549.222,03	595.253.627,36	549.295.594,67	9.321.855.193,49
2049	1.172.201.724,28	602.404.633,88	569.797.090,40	9.891.652.283,89
2050	1.200.974.242,66	608.018.750,96	592.955.491,70	10.484.607.775,59
2051	1.231.444.108,42	616.040.775,87	615.403.332,55	11.100.011.108,14
2052	1.262.130.568,95	619.910.559,01	642.220.009,94	11.742.231.118,08
2053	1.293.967.671,10	621.421.938,30	672.545.732,80	12.414.776.850,88
2054	1.327.750.138,38	622.109.063,26	705.641.075,12	13.120.417.926,00
2055	1.362.667.355,91	620.878.217,93	741.789.137,98	13.862.207.063,98
2056	1.399.311.324,79	618.200.041,85	781.111.282,94	14.643.318.346,92
2057	1.085.743.307,94	614.468.577,49	471.274.730,45	15.114.593.077,37
2058	1.109.379.759,60	610.465.251,08	498.914.508,52	15.613.507.585,89
2059	1.133.869.802,76	605.041.320,59	528.828.482,17	16.142.336.068,06
2060	1.160.377.555,73	601.627.332,30	558.750.223,43	16.701.086.291,49
2061	1.187.382.805,62	595.377.507,42	592.005.298,20	17.293.091.589,69



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	1.217.141.105,88	591.378.982,59	625.762.123,29	17.918.853.712,98
2063	1.248.109.547,59	587.117.832,00	660.991.715,59	18.579.845.428,57
2064	1.281.110.384,07	583.911.199,84	697.199.184,23	19.277.044.612,80
2065	1.314.970.393,84	578.079.748,84	736.890.645,00	20.013.935.257,80
2066	1.351.873.850,59	575.922.009,93	775.951.840,66	20.789.887.098,46
2067	1.390.187.157,67	573.183.765,99	817.003.391,68	21.606.890.490,14
2068	1.430.428.436,61	569.822.786,97	860.605.649,64	22.467.496.139,78
2069	1.472.842.363,47	566.838.010,81	906.004.352,66	23.373.500.492,44
2070	1.518.439.649,56	567.860.749,85	950.578.899,71	24.324.079.392,15
2071	1.565.236.601,68	566.600.780,89	998.635.820,79	25.322.715.212,94
2072	1.614.941.810,65	566.943.286,45	1.047.998.524,20	26.370.713.737,14
2073	1.666.371.005,17	565.911.165,85	1.100.459.839,32	27.471.173.576,46
2074	1.721.095.570,52	567.195.037,96	1.153.900.532,56	28.625.074.109,02
2075	1.777.576.590,88	566.405.555,91	1.211.171.034,97	29.836.245.143,99
2076	1.837.825.774,77	568.543.352,96	1.269.282.421,81	31.105.527.565,80
2077	1.899.896.065,40	568.448.041,00	1.331.448.024,40	32.436.975.590,20
2078	1.965.909.118,43	570.903.099,60	1.395.006.018,83	33.831.981.609,03
2079	2.034.553.700,97	573.047.204,63	1.461.506.496,34	35.293.488.105,37
2080	2.107.384.820,03	578.646.247,04	1.528.738.572,99	36.822.226.678,36
2081	2.181.284.689,18	576.208.753,65	1.605.075.935,53	38.427.302.613,89
2082	2.260.870.301,43	580.272.346,29	1.680.597.955,14	40.107.900.569,03
2083	2.342.752.810,14	581.011.512,87	1.761.741.297,27	41.869.641.866,30
2084	2.429.442.884,99	583.674.236,28	1.845.768.648,71	43.715.410.515,01
2085	2.519.629.093,61	585.104.085,42	1.934.525.008,19	45.649.935.523,20
2086	2.614.914.539,63	588.976.948,24	2.025.937.591,39	47.675.873.114,59
2087	2.713.839.598,84	591.336.172,24	2.122.503.426,60	49.798.376.541,19
2088	2.818.170.523,87	595.408.186,94	2.222.762.336,93	52.021.138.878,12
2089	2.926.433.696,46	596.986.947,11	2.329.446.749,35	54.350.585.627,47
2090	3.040.685.044,98	600.433.037,07	2.440.252.007,91	56.790.837.635,38
2091	3.159.500.682,64	602.046.751,13	2.557.453.931,51	59.348.291.566,89
2092	3.284.530.479,49	604.551.986,90	2.679.978.492,59	62.028.270.059,48
2093	3.414.750.395,22	604.653.727,61	2.810.096.667,61	64.838.366.727,09
2094	3.552.520.641,96	608.375.572,16	2.944.145.069,80	67.782.511.796,89
2095	3.695.305.364,34	608.427.987,44	3.086.877.376,90	70.869.389.173,79
2096	3.845.896.262,74	609.697.961,73	3.236.198.301,01	74.105.587.474,80
2097	4.003.585.293,31	611.594.210,32	3.391.991.082,99	77.497.578.557,79
2098	4.169.223.796,93	614.679.962,53	3.554.543.834,40	81.052.122.392,19
2099	4.341.790.242,68	615.316.225,49	3.726.474.017,19	84.778.596.409,38
2100	4.523.548.707,13	617.482.755,83	3.906.065.951,30	88.684.662.360,68
2101	4.712.997.738,52	616.546.259,75	4.096.451.478,77	92.781.113.839,45
2102	4.912.578.560,41	617.655.157,44	4.294.923.402,97	97.076.037.242,42

23 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	14.266	0	14.266	4.900	1.258	0	0	6.158	20.424
2023	11.883	2.383	14.266	4.784	1.223	2.162	107	8.276	22.542
2024	11.563	2.703	14.266	4.664	1.187	2.292	215	8.359	22.625
2025	11.094	3.172	14.266	4.540	1.152	2.569	328	8.588	22.854
2026	10.770	3.496	14.266	4.411	1.116	2.702	440	8.668	22.934
2027	10.375	3.891	14.266	4.278	1.080	2.904	552	8.814	23.080
2028	10.072	4.194	14.266	4.141	1.043	3.013	665	8.862	23.128
2029	9.629	4.637	14.266	4.001	1.006	3.259	778	9.044	23.310
2030	9.258	5.008	14.266	3.857	969	3.432	890	9.149	23.415
2031	8.775	5.491	14.266	3.711	932	3.716	1.001	9.360	23.626
2032	8.440	5.826	14.266	3.561	895	3.851	1.112	9.419	23.685
2033	8.013	6.253	14.266	3.410	857	4.074	1.221	9.562	23.828
2034	7.804	6.462	14.266	3.256	820	4.098	1.330	9.504	23.770
2035	7.435	6.831	14.266	3.102	782	4.293	1.439	9.616	23.882
2036	7.029	7.237	14.266	2.946	745	4.509	1.548	9.749	24.015
2037	6.653	7.613	14.266	2.790	708	4.711	1.656	9.865	24.131
2038	6.274	7.992	14.266	2.634	672	4.924	1.763	9.994	24.260
2039	5.907	8.359	14.266	2.478	637	5.108	1.871	10.094	24.360
2040	5.489	8.777	14.266	2.324	602	5.326	1.975	10.227	24.493
2041	5.107	9.159	14.266	2.172	567	5.512	2.077	10.329	24.595
2042	4.694	9.572	14.266	2.022	534	5.745	2.178	10.480	24.746
2043	4.280	9.986	14.266	1.875	502	5.960	2.279	10.616	24.882
2044	3.885	10.381	14.266	1.732	471	6.169	2.375	10.747	25.013
2045	3.465	10.801	14.266	1.592	440	6.403	2.471	10.907	25.173
2046	3.086	11.180	14.266	1.457	411	6.621	2.565	11.054	25.320
2047	2.674	11.592	14.266	1.328	384	6.844	2.656	11.211	25.477
2048	2.310	11.956	14.266	1.203	357	7.058	2.743	11.361	25.627
2049	1.938	12.328	14.266	1.085	332	7.264	2.829	11.510	25.776



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	1.604	12.662	14.266	973	308	7.446	2.910	11.636	25.902
2051	1.281	12.985	14.266	867	285	7.652	2.989	11.793	26.059
2052	1.011	13.255	14.266	768	264	7.791	3.066	11.889	26.155
2053	775	13.491	14.266	676	244	7.873	3.137	11.930	26.196
2054	570	13.696	14.266	590	225	7.963	3.202	11.980	26.246
2055	403	13.863	14.266	512	208	8.016	3.264	12.000	26.266
2056	280	13.986	14.266	441	192	8.042	3.322	11.997	26.263
2057	178	14.088	14.266	377	177	8.063	3.376	11.993	26.259
2058	113	14.153	14.266	319	164	8.067	3.428	11.978	26.244
2059	71	14.195	14.266	267	151	8.025	3.476	11.919	26.185
2060	34	14.232	14.266	222	139	8.016	3.516	11.893	26.159
2061	17	14.249	14.266	182	129	7.938	3.556	11.806	26.072
2062	8	14.258	14.266	148	119	7.895	3.584	11.746	26.012
2063	3	14.263	14.266	119	110	7.817	3.609	11.654	25.920
2064	1	14.265	14.266	94	101	7.764	3.625	11.584	25.850
2065	1	14.265	14.266	74	94	7.672	3.637	11.477	25.743
2066	0	14.266	14.266	57	87	7.640	3.641	11.425	25.691
2067	0	14.266	14.266	43	80	7.599	3.645	11.367	25.633
2068	0	14.266	14.266	32	74	7.548	3.644	11.298	25.564
2069	0	14.266	14.266	24	69	7.494	3.638	11.224	25.490
2070	0	14.266	14.266	17	64	7.490	3.626	11.197	25.463
2071	0	14.266	14.266	13	60	7.457	3.611	11.140	25.406
2072	0	14.266	14.266	9	56	7.446	3.591	11.101	25.367
2073	0	14.266	14.266	7	52	7.420	3.567	11.046	25.312
2074	0	14.266	14.266	5	49	7.425	3.541	11.019	25.285
2075	0	14.266	14.266	4	45	7.401	3.512	10.963	25.229
2076	0	14.266	14.266	3	43	7.406	3.478	10.929	25.195
2077	0	14.266	14.266	3	40	7.376	3.442	10.861	25.127
2078	0	14.266	14.266	2	37	7.401	3.401	10.842	25.108
2079	0	14.266	14.266	2	35	7.414	3.361	10.812	25.078
2080	0	14.266	14.266	2	33	7.473	3.320	10.828	25.094
2081	0	14.266	14.266	2	31	7.400	3.280	10.713	24.979



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	14.266	14.266	2	29	7.450	3.235	10.715	24.981
2083	0	14.266	14.266	1	27	7.441	3.196	10.666	24.932
2084	0	14.266	14.266	1	26	7.468	3.156	10.652	24.918
2085	0	14.266	14.266	1	24	7.470	3.122	10.618	24.884
2086	0	14.266	14.266	1	23	7.504	3.090	10.618	24.884
2087	0	14.266	14.266	1	21	7.521	3.066	10.610	24.876
2088	0	14.266	14.266	1	20	7.572	3.046	10.638	24.904
2089	0	14.266	14.266	1	18	7.568	3.035	10.622	24.888
2090	0	14.266	14.266	1	17	7.597	3.026	10.641	24.907
2091	0	14.266	14.266	1	16	7.597	3.027	10.641	24.907
2092	0	14.266	14.266	1	15	7.640	3.031	10.687	24.953
2093	0	14.266	14.266	1	13	7.624	3.044	10.683	24.949
2094	0	14.266	14.266	1	12	7.677	3.057	10.748	25.014
2095	0	14.266	14.266	1	11	7.651	3.081	10.743	25.009
2096	0	14.266	14.266	1	10	7.654	3.100	10.764	25.030
2097	0	14.266	14.266	1	9	7.655	3.123	10.788	25.054
2098	0	14.266	14.266	1	8	7.685	3.148	10.842	25.108
2099	0	14.266	14.266	1	7	7.668	3.177	10.854	25.120
2100	0	14.266	14.266	1	6	7.677	3.201	10.885	25.151
2101	0	14.266	14.266	1	5	7.633	3.226	10.865	25.131
2102	0	14.266	14.266	1	5	7.638	3.247	10.890	25.156

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2022	737.833.215,43	0,00	737.833.215,43	0,00	0,00	0,00	278.629.134,42	40.745.236,48	319.374.370,90	319.374.370,90	1.057.207.586,33
2023	609.754.347,60	102.360.627,76	712.114.975,36	125.557.959,71	0,00	125.557.959,71	275.337.419,83	39.757.159,98	315.094.579,81	440.652.539,52	1.152.767.514,88
2024	598.238.946,27	117.845.973,47	716.084.919,74	134.479.907,42	83.984,12	134.563.891,54	271.728.328,40	38.762.793,70	310.491.122,10	445.055.013,63	1.161.139.933,37
2025	579.245.203,07	138.935.621,78	718.180.824,86	150.297.066,64	387.547,56	150.684.614,20	267.788.002,14	37.761.349,44	305.549.351,58	456.233.965,78	1.174.414.790,64
2026	567.228.894,80	154.772.240,58	722.001.135,38	158.677.675,37	663.035,65	159.340.711,02	263.503.976,34	36.750.790,65	300.254.766,99	459.595.478,01	1.181.596.613,39
2027	552.076.342,43	172.649.172,40	724.725.514,83	169.746.832,80	987.176,17	170.734.008,98	258.864.891,83	35.728.023,49	294.592.915,33	465.326.924,31	1.190.052.439,13
2028	540.629.627,21	187.861.924,02	728.491.551,23	176.703.625,00	1.367.678,53	178.071.303,53	253.861.301,17	34.690.164,57	288.551.465,74	466.622.769,27	1.195.114.320,50
2029	522.853.494,23	207.476.418,63	730.329.912,86	189.582.395,88	1.794.478,62	191.376.874,50	248.485.268,13	33.637.141,96	282.122.410,09	473.499.284,59	1.203.829.197,45
2030	505.842.472,95	226.443.193,84	732.285.666,79	201.306.103,02	2.275.912,63	203.582.015,65	242.731.612,82	32.569.481,01	275.301.093,83	478.883.109,48	1.211.168.776,27
2031	482.821.281,34	250.024.159,81	732.845.441,15	218.625.026,09	2.887.272,06	221.512.298,14	236.598.418,99	31.488.132,32	268.086.551,31	489.598.849,45	1.222.444.290,60
2032	467.213.051,98	267.935.911,15	735.148.963,12	228.166.736,93	3.573.030,67	231.739.767,60	230.088.391,23	30.395.305,16	260.483.696,39	492.223.463,99	1.227.372.427,11
2033	446.929.962,17	289.424.294,50	736.354.256,67	241.960.841,14	4.255.285,47	246.216.126,62	223.207.214,23	29.293.753,10	252.500.967,33	498.717.093,95	1.235.071.350,62
2034	437.451.542,83	302.933.739,76	740.385.282,59	244.581.920,25	6.147.764,13	250.729.684,38	215.964.601,45	28.186.332,74	244.150.934,19	494.880.618,57	1.235.265.901,16
2035	421.149.647,43	321.276.071,22	742.425.718,65	253.583.086,07	9.120.651,30	262.703.737,37	208.374.470,43	27.075.781,80	235.450.252,23	498.153.989,60	1.240.579.708,25
2036	399.055.321,57	343.582.627,70	742.637.949,27	267.931.716,68	11.310.170,17	279.241.886,85	200.455.349,14	25.964.684,60	226.420.033,75	505.661.920,59	1.248.299.869,86
2037	380.581.513,96	363.232.278,06	743.813.792,03	278.236.568,08	15.005.907,76	293.242.475,84	192.230.794,20	24.855.874,63	217.086.668,83	510.329.144,67	1.254.142.936,70
2038	361.106.725,38	383.293.199,89	744.399.925,27	289.088.507,32	19.903.375,79	308.991.883,11	183.729.080,38	23.752.183,54	207.481.263,92	516.473.147,03	1.260.873.072,30
2039	341.634.412,80	403.050.818,61	744.685.231,41	299.470.517,45	23.956.826,70	323.427.344,15	174.983.530,75	22.656.576,37	197.640.107,12	521.067.451,28	1.265.752.682,69
2040	319.718.886,61	424.634.462,31	744.353.348,92	311.814.251,34	27.108.518,12	338.922.769,46	166.032.379,99	21.571.689,10	187.604.069,10	526.526.838,55	1.270.880.187,47
2041	300.828.844,51	444.213.579,17	745.042.423,68	320.670.539,92	30.492.149,21	351.162.689,13	156.918.668,32	20.500.022,81	177.418.691,13	528.581.380,25	1.273.623.803,93
2042	278.081.273,52	466.239.345,00	744.320.618,52	332.891.431,58	35.219.599,60	368.111.031,18	147.689.686,07	19.444.074,10	167.133.760,17	535.244.791,35	1.279.565.409,87
2043	253.935.841,03	488.918.312,61	742.854.153,64	346.019.502,11	39.495.343,38	385.514.845,49	138.395.760,52	18.406.580,03	156.802.340,55	542.317.186,03	1.285.171.339,67
2044	231.448.403,33	510.436.746,46	741.885.149,79	357.009.904,52	44.324.396,90	401.334.301,42	129.089.527,65	17.390.640,63	146.480.168,27	547.814.469,70	1.289.699.619,49
2045	207.291.960,26	532.821.096,30	740.113.056,56	369.184.049,61	48.716.810,56	417.900.860,17	119.825.587,34	16.399.122,06	136.224.709,40	554.125.569,56	1.294.238.626,12
2046	183.338.103,97	555.035.416,38	738.373.520,35	380.676.430,90	56.022.478,49	436.698.909,39	110.660.075,85	15.434.810,72	126.094.886,57	562.793.795,96	1.301.167.316,31
2047	157.644.779,10	577.821.900,45	735.466.679,55	393.439.385,28	62.639.316,69	456.078.701,97	101.649.416,93	14.499.900,27	116.149.317,20	572.228.019,18	1.307.694.698,72
2048	134.709.824,30	598.611.321,19	733.321.145,50	402.989.732,59	71.152.712,96	474.142.445,55	92.848.435,76	13.596.323,14	106.444.758,90	580.587.204,45	1.313.908.349,94
2049	111.717.607,62	618.933.482,39	730.651.090,01	412.144.587,57	78.611.853,50	490.756.441,07	84.309.471,80	12.725.699,20	97.035.171,00	587.791.612,07	1.318.442.702,08
2050	91.553.177,23	637.333.733,17	728.886.910,41	418.044.348,89	87.425.814,10	505.470.162,99	76.081.122,27	11.889.727,49	87.970.849,77	593.441.012,75	1.322.327.923,16

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	71.763.955,81	654.927.254,99	726.691.210,80	423.151.377,74	99.058.004,18	522.209.381,92	68.207.662,22	11.089.907,52	79.297.569,74	601.506.951,66	1.328.198.162,46
2052	55.387.789,72	669.196.130,57	724.583.920,29	424.459.227,18	109.903.588,91	534.362.816,09	60.728.533,89	10.327.530,63	71.056.064,51	605.418.880,60	1.330.002.800,89
2053	40.610.049,40	682.554.055,10	723.164.104,50	423.802.903,55	119.874.719,46	543.677.623,01	53.677.576,79	9.603.456,40	63.281.033,19	606.958.656,21	1.330.122.760,71
2054	29.526.246,46	693.607.005,71	723.133.252,17	419.123.846,01	132.521.677,65	551.645.523,66	47.082.839,25	8.918.035,32	56.000.874,57	607.646.398,22	1.330.779.650,39
2055	20.198.084,11	702.670.910,33	722.868.994,44	412.391.544,62	144.792.041,35	557.183.585,98	40.966.158,29	8.271.093,77	49.237.252,06	606.420.838,04	1.329.289.832,48
2056	13.529.968,84	709.589.431,43	723.119.400,27	402.736.332,66	157.997.558,42	560.733.891,07	35.341.769,67	7.661.993,10	43.003.762,77	603.737.653,84	1.326.857.054,11
2057	8.640.209,40	714.881.918,39	723.522.127,79	391.074.763,21	171.618.039,68	562.692.802,90	30.215.502,43	7.089.829,60	37.305.332,03	599.998.134,93	1.323.520.262,72
2058	5.510.663,60	718.969.188,20	724.479.851,81	377.463.632,68	186.373.536,28	563.837.168,96	25.585.137,74	6.553.347,34	32.138.485,08	595.975.654,04	1.320.455.505,85
2059	3.341.575,16	721.693.319,13	725.034.894,29	362.742.046,96	200.305.411,50	563.047.458,47	21.441.993,73	6.051.170,50	27.493.164,23	590.540.622,70	1.315.575.516,99
2060	1.501.498,53	724.297.198,71	725.798.697,25	347.579.659,03	216.177.687,56	563.757.346,59	17.772.178,71	5.581.833,05	23.354.011,76	587.111.358,35	1.312.910.055,59
2061	768.499,17	724.999.786,92	725.768.286,09	331.246.505,92	229.914.780,50	561.161.286,41	14.556.947,31	5.143.907,97	19.700.855,28	580.862.141,69	1.306.630.427,78
2062	408.900,20	727.028.500,06	727.437.400,27	314.523.868,44	245.797.411,09	560.321.279,53	11.772.761,21	4.736.193,84	16.508.955,05	576.830.234,58	1.304.267.634,84
2063	103.398,61	728.087.219,33	728.190.617,94	297.780.616,30	261.023.941,10	558.804.557,40	9.391.779,93	4.357.682,31	13.749.462,24	572.554.019,64	1.300.744.637,58
2064	33.205,80	729.152.548,38	729.185.754,18	280.886.089,64	277.051.160,63	557.937.250,27	7.382.898,54	4.007.335,94	11.390.234,49	569.327.484,75	1.298.513.238,94
2065	17.891,56	729.607.782,08	729.625.673,64	264.072.470,75	290.017.488,81	554.089.959,56	5.713.206,05	3.684.069,76	9.397.275,81	563.487.235,37	1.293.112.909,01
2066	0,00	730.745.391,59	730.745.391,59	247.449.216,99	306.122.634,57	553.571.851,56	4.348.544,23	3.386.706,31	7.735.250,54	561.307.102,10	1.292.052.493,69
2067	0,00	731.041.796,77	731.041.796,77	231.049.008,53	321.147.209,98	552.196.218,51	3.253.075,66	3.113.635,87	6.366.711,54	558.562.930,05	1.289.604.726,81
2068	0,00	731.727.913,39	731.727.913,39	214.943.777,37	334.991.631,62	549.935.408,99	2.389.876,70	2.862.943,01	5.252.819,71	555.188.228,70	1.286.916.142,10
2069	0,00	732.442.836,77	732.442.836,77	199.188.959,62	348.644.420,39	547.833.380,01	1.723.080,35	2.632.693,70	4.355.774,06	552.189.154,07	1.284.631.990,84
2070	0,00	733.222.824,21	733.222.824,21	183.838.874,46	365.717.430,18	549.556.304,63	1.219.128,29	2.420.860,45	3.639.988,74	553.196.293,37	1.286.419.117,58
2071	0,00	733.048.236,13	733.048.236,13	168.945.883,09	379.920.936,74	548.866.819,84	847.581,55	2.225.414,78	3.072.996,33	551.939.816,17	1.284.988.052,31
2072	0,00	733.498.525,55	733.498.525,55	154.558.386,59	395.088.816,05	549.647.202,64	581.548,41	2.044.564,89	2.626.113,29	552.273.315,93	1.285.771.841,48
2073	0,00	733.177.259,95	733.177.259,95	140.719.130,08	408.254.335,19	548.973.465,27	397.019,10	1.877.136,28	2.274.155,38	551.247.620,65	1.284.424.880,60
2074	0,00	733.470.873,72	733.470.873,72	127.465.539,04	423.065.088,14	550.530.627,17	272.608,68	1.722.384,64	1.994.993,32	552.525.620,50	1.285.996.494,21
2075	0,00	733.021.697,13	733.021.697,13	114.831.588,09	435.142.888,28	549.974.476,37	190.837,25	1.579.808,36	1.770.645,61	551.745.121,97	1.284.766.819,10
2076	0,00	733.430.166,05	733.430.166,05	102.847.973,49	449.439.585,37	552.287.558,86	138.479,55	1.448.711,24	1.587.190,79	553.874.749,64	1.287.304.915,69
2077	0,00	732.756.783,62	732.756.783,62	91.541.695,18	460.817.586,69	552.359.281,86	105.429,41	1.328.194,06	1.433.623,48	553.792.905,34	1.286.549.688,95
2078	0,00	733.030.009,08	733.030.009,08	80.934.345,57	474.006.519,03	554.940.864,60	84.262,13	1.217.372,70	1.301.634,82	556.242.499,42	1.289.272.508,50
2079	0,00	732.398.895,05	732.398.895,05	71.041.299,01	486.172.446,22	557.213.745,23	69.936,34	1.115.545,16	1.185.481,51	558.399.226,73	1.290.798.121,78
2080	0,00	732.165.881,77	732.165.881,77	61.871.436,02	501.049.806,01	562.921.242,04	59.488,22	1.022.199,14	1.081.687,36	564.002.929,40	1.296.168.811,17

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	730.708.693,45	730.708.693,45	53.427.376,95	507.178.911,29	560.606.288,24	51.375,35	936.916,19	988.291,54	561.594.579,78	1.292.303.273,23
2082	0,00	731.139.418,55	731.139.418,55	45.706.484,22	519.038.870,45	564.745.354,67	44.857,49	859.345,76	904.203,25	565.649.557,92	1.296.788.976,47
2083	0,00	730.168.838,93	730.168.838,93	38.702.598,13	526.877.012,56	565.579.610,70	39.635,76	788.889,64	828.525,40	566.408.136,09	1.296.576.975,03
2084	0,00	730.439.029,04	730.439.029,04	32.405.736,31	535.899.508,00	568.305.244,31	35.520,46	724.690,94	760.211,39	569.065.455,70	1.299.504.484,74
2085	0,00	730.035.005,77	730.035.005,77	26.801.191,81	543.003.959,94	569.805.151,75	32.319,06	665.914,50	698.233,55	570.503.385,30	1.300.538.391,07
2086	0,00	730.270.307,36	730.270.307,36	21.869.072,29	551.860.745,87	573.729.818,16	29.835,90	611.888,02	641.723,92	574.371.542,08	1.304.641.849,45
2087	0,00	729.390.172,59	729.390.172,59	17.583.609,04	558.574.745,81	576.158.354,84	27.914,79	562.099,15	590.013,94	576.748.368,78	1.306.138.541,37
2088	0,00	729.423.242,15	729.423.242,15	13.912.744,85	566.364.427,46	580.277.172,31	26.442,77	516.107,02	542.549,79	580.819.722,09	1.310.242.964,24
2089	0,00	728.640.734,03	728.640.734,03	10.817.656,87	571.097.646,59	581.915.303,47	25.333,41	473.495,56	498.828,97	582.414.132,43	1.311.054.866,46
2090	0,00	728.938.263,34	728.938.263,34	8.252.463,80	577.143.434,54	585.395.898,34	24.518,09	433.855,37	458.373,46	585.854.271,80	1.314.792.535,14
2091	0,00	728.290.175,78	728.290.175,78	6.165.284,77	580.894.939,20	587.060.223,97	23.948,58	396.775,06	420.723,64	587.480.947,61	1.315.771.123,39
2092	0,00	728.601.890,51	728.601.890,51	4.500.670,69	585.093.812,81	589.594.483,50	23.583,41	361.882,18	385.465,59	589.979.949,09	1.318.581.839,60
2093	0,00	728.486.154,11	728.486.154,11	3.202.358,67	586.529.385,51	589.731.744,18	23.376,17	328.884,19	352.260,36	590.084.004,54	1.318.570.158,64
2094	0,00	729.286.840,25	729.286.840,25	2.215.099,61	591.253.877,27	593.468.976,88	23.276,35	297.582,12	320.858,47	593.789.835,35	1.323.076.675,60
2095	0,00	728.533.149,21	728.533.149,21	1.485.960,67	592.080.202,27	593.566.162,94	23.238,89	267.922,63	291.161,52	593.857.324,46	1.322.390.473,67
2096	0,00	729.379.577,82	729.379.577,82	964.953,38	593.882.251,57	594.847.204,95	23.227,87	239.937,35	263.165,22	595.110.370,17	1.324.489.947,99
2097	0,00	729.367.295,87	729.367.295,87	605.787,55	596.164.200,21	596.769.987,76	23.225,78	213.650,87	236.876,64	597.006.864,41	1.326.374.160,27
2098	0,00	729.596.187,43	729.596.187,43	367.292,56	599.508.493,86	599.875.786,41	23.225,67	189.026,69	212.252,36	600.088.038,78	1.329.684.226,20
2099	0,00	728.854.202,68	728.854.202,68	214.847,33	600.335.051,66	600.549.898,99	23.225,67	166.016,78	189.242,45	600.739.141,44	1.329.593.344,12
2100	0,00	729.364.506,64	729.364.506,64	121.122,01	602.606.502,69	602.727.624,70	23.225,67	144.615,34	167.841,01	602.895.465,71	1.332.259.972,34
2101	0,00	729.139.428,72	729.139.428,72	65.766,48	601.749.624,11	601.815.390,59	23.225,67	124.854,93	148.080,60	601.963.471,18	1.331.102.899,91
2102	0,00	729.954.657,52	729.954.657,52	34.356,59	602.891.695,88	602.926.052,47	23.225,67	106.786,15	130.011,82	603.056.064,29	1.333.010.721,81

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	300.150.552,04	135.218.133,10	16.351.967,79	31.345.535,76	17.342.779,29	500.408.967,98	319.374.370,90	14.756.664,31	334.131.035,21	166.277.932,77	523.125.243,28
2023	316.423.041,18	147.117.693,15	22.561.410,02	26.132.388,35	25.423.886,82	537.658.419,52	440.652.539,52	14.242.299,51	454.894.839,03	82.763.580,49	605.888.823,77
2024	322.564.203,16	148.244.044,37	22.786.816,70	22.683.073,51	29.446.196,84	545.724.334,58	445.055.013,63	14.321.698,39	459.376.712,02	86.347.622,56	692.236.446,33
2025	328.512.339,10	150.045.236,19	23.359.179,05	22.009.429,06	33.642.691,29	557.568.874,69	456.233.965,79	14.363.616,50	470.597.582,29	86.971.292,40	779.207.738,73
2026	334.638.088,79	150.977.153,96	23.531.288,47	18.199.990,54	37.869.496,10	565.216.017,86	459.595.478,01	14.440.022,71	474.035.500,72	91.180.517,14	870.388.255,87
2027	340.650.957,59	152.252.794,28	23.824.738,52	12.991.751,97	42.300.869,24	572.021.111,60	465.326.924,31	14.494.510,30	479.821.434,61	92.199.676,99	962.587.932,86
2028	346.771.117,04	152.987.268,77	23.891.085,79	12.991.751,97	46.781.773,54	583.422.997,11	466.622.769,27	14.569.831,02	481.192.600,29	102.230.396,82	1.064.818.329,68
2029	352.692.725,99	154.390.829,74	24.243.163,37	12.991.751,97	51.750.170,82	596.068.641,89	473.499.284,59	14.606.598,26	488.105.882,85	107.962.759,04	1.172.781.088,72
2030	358.626.426,36	155.519.447,27	24.518.815,21	12.991.751,97	56.997.160,91	608.653.601,72	478.883.109,48	14.645.713,34	493.528.822,82	115.124.778,90	1.287.905.867,62
2031	364.416.340,83	157.111.525,11	25.067.461,09	12.991.751,97	62.592.225,17	622.179.304,17	489.598.849,45	14.656.908,82	504.255.758,27	117.923.545,90	1.405.829.413,52
2032	370.385.861,29	157.971.966,78	25.201.841,36	12.921.848,74	68.323.309,50	634.804.827,67	492.223.463,99	14.702.979,26	506.926.443,25	127.878.384,42	1.533.707.797,94
2033	376.242.264,24	159.101.200,24	25.534.315,21	12.826.277,53	74.538.198,98	648.242.256,20	498.717.093,95	14.727.085,13	513.444.179,08	134.798.077,12	1.668.505.875,06
2034	382.389.717,62	159.408.141,79	25.337.887,67	7.419.995,19	81.089.385,53	655.645.127,80	494.880.618,57	14.807.705,65	509.688.324,22	145.956.803,58	1.814.462.678,64
2035	388.332.140,24	160.346.836,66	25.505.484,27	0,00	88.182.886,18	662.367.347,35	498.153.989,60	14.848.514,37	513.002.503,97	149.364.843,38	1.963.827.522,02
2036	394.086.257,69	161.617.699,96	25.889.890,33	0,00	95.442.017,57	677.035.865,55	505.661.920,59	14.852.758,99	520.514.679,58	156.521.185,97	2.120.348.707,99
2037	399.939.627,21	162.729.706,87	26.128.852,21	0,00	103.048.947,21	691.847.133,50	510.329.144,67	14.876.275,84	525.205.420,51	166.641.712,99	2.286.990.420,98
2038	405.732.256,64	164.073.473,90	26.443.425,13	0,00	111.147.734,46	707.396.890,13	516.473.147,03	14.887.998,51	531.361.145,54	176.035.744,59	2.463.026.165,57
2039	411.493.900,89	165.086.158,39	26.678.653,51	0,00	119.703.071,65	722.961.784,44	521.067.451,28	14.893.704,63	535.961.155,91	187.000.628,53	2.650.026.794,10
2040	417.191.974,69	166.035.483,84	26.958.174,13	0,00	128.791.302,19	738.976.934,85	526.526.838,55	14.887.066,98	541.413.905,53	197.563.029,32	2.847.589.823,42
2041	422.995.207,10	166.695.945,73	27.063.366,67	0,00	138.392.865,42	755.147.384,92	528.581.380,26	14.900.848,47	543.482.228,73	211.665.156,19	3.059.254.979,61
2042	428.653.118,88	167.859.891,72	27.404.533,32	0,00	148.679.792,01	772.597.335,93	535.244.791,35	14.886.412,37	550.131.203,72	222.466.132,21	3.281.721.111,82
2043	428.502.072,99	168.954.429,15	27.766.639,92	0,00	159.491.646,03	784.714.788,09	542.317.186,03	14.857.083,07	557.174.269,10	227.540.518,99	3.509.261.630,81
2044	428.402.265,60	169.947.541,31	28.048.100,85	0,00	170.550.115,26	796.948.023,02	547.814.469,70	14.837.703,00	562.652.172,70	234.295.850,32	3.743.557.481,13
2045	428.219.740,00	170.886.805,08	28.371.229,16	0,00	181.936.893,58	809.414.667,82	554.125.569,57	14.802.261,13	568.927.830,70	240.486.837,12	3.984.044.318,25
2046	428.040.567,77	172.486.593,83	28.815.042,35	0,00	193.624.553,87	822.966.757,82	562.793.795,96	14.767.470,41	577.561.266,37	245.405.491,45	4.229.449.809,70
2047	427.741.163,16	173.753.294,28	29.298.074,58	0,00	205.551.260,75	836.343.792,77	572.228.019,17	14.709.333,59	586.937.352,76	249.406.440,01	4.478.856.249,71
2048	427.520.173,16	175.158.013,48	29.726.064,87	0,00	217.672.413,74	850.076.665,25	580.587.204,45	14.666.422,91	595.253.627,36	254.823.037,89	4.733.679.287,60
2049	427.245.157,44	176.333.296,37	30.094.930,54	0,00	230.056.813,38	863.730.197,73	587.791.612,08	14.613.021,80	602.404.633,88	261.325.563,85	4.995.004.851,45
2050	427.063.446,94	177.512.546,35	30.384.179,85	0,00	242.757.235,78	877.717.408,92	593.441.012,75	14.577.738,21	608.018.750,96	269.698.657,96	5.264.703.509,41

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	426.837.289,88	179.234.853,06	30.797.155,92	0,00	255.864.590,56	892.733.889,42	601.506.951,65	14.533.824,22	616.040.775,87	276.693.113,55	5.541.396.622,96
2052	426.620.238,96	180.276.024,77	30.997.446,69	0,00	269.311.875,88	907.205.586,30	605.418.880,60	14.491.678,41	619.910.559,01	287.295.027,29	5.828.691.650,25
2053	426.473.997,93	181.134.757,40	31.076.283,20	0,00	283.274.414,20	921.959.452,73	606.958.656,21	14.463.282,09	621.421.938,30	300.537.514,43	6.129.229.164,68
2054	426.470.820,14	182.203.077,19	31.111.495,59	0,00	297.880.537,40	937.665.930,32	607.646.398,22	14.462.665,04	622.109.063,26	315.556.867,06	6.444.786.031,74
2055	426.443.601,60	182.947.023,85	31.048.746,91	0,00	313.216.601,14	953.655.973,50	606.420.838,04	14.457.379,89	620.878.217,93	332.777.755,57	6.777.563.787,31
2056	426.469.393,40	183.622.330,37	30.911.367,88	0,00	329.389.600,06	970.392.691,71	603.737.653,84	14.462.388,01	618.200.041,85	352.192.649,86	7.129.756.437,17
2057	74.522.779,16	184.183.263,66	30.719.904,51	0,00	346.506.162,85	635.932.110,18	599.998.134,93	14.470.442,56	614.468.577,49	21.463.532,69	7.151.219.969,86
2058	74.621.424,74	184.911.015,15	30.513.953,49	0,00	347.549.290,54	637.595.683,92	595.975.654,04	14.489.597,04	610.465.251,08	27.130.432,84	7.178.350.402,70
2059	74.678.594,11	185.309.977,47	30.235.679,88	0,00	348.867.829,57	639.092.081,03	590.540.622,70	14.500.697,89	605.041.320,59	34.050.760,44	7.212.401.163,14
2060	74.757.265,82	186.124.207,87	30.060.101,55	0,00	350.522.696,53	641.464.271,77	587.111.358,35	14.515.973,95	601.627.332,30	39.836.939,47	7.252.238.102,61
2061	74.754.133,47	186.300.847,25	29.740.141,66	0,00	352.458.771,79	643.253.894,17	580.862.141,70	14.515.365,72	595.377.507,42	47.876.386,75	7.300.114.489,36
2062	74.926.052,23	187.126.918,55	29.533.708,01	0,00	354.785.564,18	646.372.242,97	576.830.234,58	14.548.748,01	591.378.982,59	54.993.260,38	7.355.107.749,74
2063	75.003.633,65	187.736.555,38	29.314.765,81	0,00	357.458.236,64	649.513.191,48	572.554.019,64	14.563.812,36	587.117.832,00	62.395.359,48	7.417.503.109,22
2064	75.106.132,68	188.559.463,10	29.149.567,22	0,00	360.490.651,11	653.305.814,11	569.327.484,76	14.583.715,08	583.911.199,84	69.394.614,27	7.486.897.723,49
2065	75.151.444,38	188.737.831,01	28.850.546,45	0,00	363.863.229,36	656.603.051,20	563.487.235,37	14.592.513,47	578.079.748,84	78.523.302,36	7.565.421.025,85
2066	75.266.775,33	189.693.687,28	28.738.923,63	0,00	367.679.461,86	661.378.848,10	561.307.102,10	14.614.907,83	575.922.009,93	85.456.838,17	7.650.877.864,02
2067	75.297.305,07	190.371.027,37	28.598.422,02	0,00	371.832.664,19	666.099.418,65	558.562.930,05	14.620.835,94	573.183.765,99	92.915.652,66	7.743.793.516,68
2068	75.367.975,08	190.927.780,53	28.425.637,31	0,00	376.348.364,91	671.069.757,83	555.188.228,70	14.634.558,27	569.822.786,97	101.246.970,86	7.845.040.487,54
2069	75.441.612,19	191.512.542,30	28.272.084,69	0,00	381.268.967,69	676.495.206,87	552.189.154,07	14.648.856,74	566.838.010,81	109.657.196,06	7.954.697.683,60
2070	75.521.950,89	192.854.854,08	28.323.650,22	0,00	386.598.307,42	683.298.762,61	553.196.293,37	14.664.456,48	567.860.749,85	115.438.012,76	8.070.135.696,36
2071	75.503.968,32	193.556.412,68	28.259.318,59	0,00	392.208.594,84	689.528.294,43	551.939.816,17	14.660.964,72	566.600.780,89	122.927.513,54	8.193.063.209,90
2072	75.550.348,13	194.611.781,90	28.276.393,78	0,00	398.182.872,00	696.621.395,81	552.273.315,94	14.669.970,51	566.943.286,45	129.678.109,36	8.322.741.319,26
2073	75.517.257,77	195.231.442,17	28.223.878,18	0,00	404.485.228,12	703.457.806,24	551.247.620,65	14.663.545,20	565.911.165,85	137.546.640,39	8.460.287.959,65
2074	75.547.499,99	196.343.630,71	28.289.311,77	0,00	411.169.994,84	711.350.437,31	552.525.620,49	14.669.417,47	567.195.037,96	144.155.399,35	8.604.443.359,00
2075	75.501.234,80	196.883.865,57	28.249.350,24	0,00	418.175.947,25	718.810.397,86	551.745.121,97	14.660.433,94	566.405.555,91	152.404.841,95	8.756.848.200,95
2076	75.543.307,10	198.071.237,06	28.358.387,18	0,00	425.582.822,57	727.555.753,91	553.874.749,64	14.668.603,32	568.543.352,96	159.012.400,95	8.915.860.601,90
2077	75.473.948,71	198.606.736,55	28.354.196,75	0,00	433.310.825,25	735.745.707,26	553.792.905,33	14.655.135,67	568.448.041,00	167.297.666,26	9.083.158.268,16
2078	75.502.090,94	199.725.886,78	28.479.615,97	0,00	441.441.491,83	745.149.085,52	556.242.499,42	14.660.600,18	570.903.099,60	174.245.985,92	9.257.404.254,08
2079	75.437.086,19	200.601.597,45	28.590.040,41	0,00	449.909.846,75	754.538.570,80	558.399.226,73	14.647.977,90	573.047.204,63	181.491.366,17	9.438.895.620,25
2080	75.413.085,82	202.167.854,13	28.876.949,99	0,00	458.730.327,14	765.188.217,08	564.002.929,40	14.643.317,64	578.646.247,04	186.541.970,04	9.625.437.590,29

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	75.262.995,43	202.214.917,57	28.753.642,48	0,00	467.796.266,89	774.027.822,37	561.594.579,78	14.614.173,87	576.208.753,65	197.819.068,72	9.823.256.659,01
2082	75.307.360,11	203.491.464,94	28.961.257,37	0,00	477.410.273,63	785.170.356,05	565.649.557,92	14.622.788,37	580.272.346,29	204.898.009,76	10.028.154.668,77
2083	75.207.390,41	203.871.601,36	29.000.096,57	0,00	487.368.316,90	795.447.405,24	566.408.136,09	14.603.376,78	581.011.512,87	214.435.892,37	10.242.590.561,14
2084	75.235.219,99	204.745.552,57	29.136.151,33	0,00	497.789.901,27	806.906.825,16	569.065.455,70	14.608.780,58	583.674.236,28	223.232.588,88	10.465.823.150,02
2085	75.193.605,59	205.242.667,98	29.209.773,33	0,00	508.639.005,09	818.285.051,99	570.503.385,30	14.600.700,12	585.104.085,42	233.180.966,57	10.699.004.116,59
2086	75.217.841,66	206.260.382,62	29.407.822,96	0,00	519.971.600,07	830.857.647,31	574.371.542,09	14.605.406,15	588.976.948,24	241.880.699,07	10.940.884.815,66
2087	75.127.187,78	206.796.811,02	29.529.516,48	0,00	531.727.002,04	843.180.517,32	576.748.368,79	14.587.803,45	591.336.172,24	251.844.345,08	11.192.729.160,74
2088	75.130.593,94	207.758.340,93	29.737.969,77	0,00	543.966.637,21	856.593.541,85	580.819.722,10	14.588.464,84	595.408.186,94	261.185.354,91	11.453.914.515,65
2089	75.049.995,61	208.085.781,91	29.819.603,58	0,00	556.660.245,46	869.615.626,56	582.414.132,43	14.572.814,68	596.986.947,11	272.628.679,45	11.726.543.195,10
2090	75.080.641,12	208.884.426,83	29.995.738,72	0,00	569.909.999,28	883.870.805,95	585.854.271,80	14.578.765,27	600.433.037,07	283.437.768,88	12.009.980.963,98
2091	75.013.888,11	209.163.110,37	30.079.024,52	0,00	583.685.074,85	897.941.097,85	587.480.947,61	14.565.803,52	602.046.751,13	295.894.346,72	12.305.875.310,70
2092	75.045.994,72	209.704.120,04	30.206.973,39	0,00	598.065.540,10	913.022.628,25	589.979.949,09	14.572.037,81	604.551.986,90	308.470.641,35	12.614.345.952,05
2093	75.034.073,87	209.697.215,40	30.212.301,03	0,00	613.057.213,27	928.000.803,57	590.084.004,53	14.569.723,08	604.653.727,61	323.347.075,96	12.937.693.028,01
2094	75.116.544,55	210.530.874,59	30.402.039,57	0,00	628.771.881,16	944.821.339,87	593.789.835,35	14.585.736,81	608.375.572,16	336.445.767,71	13.274.138.795,72
2095	75.038.914,37	210.392.503,17	30.405.495,01	0,00	645.123.145,47	960.960.058,02	593.857.324,46	14.570.662,98	608.427.987,44	352.532.070,58	13.626.670.866,30
2096	75.126.096,52	210.710.790,82	30.469.650,95	0,00	662.256.204,10	978.562.742,39	595.110.370,17	14.587.591,56	609.697.961,73	368.864.780,66	13.995.535.646,96
2097	75.124.831,47	211.026.185,48	30.566.751,46	0,00	680.183.032,44	996.900.800,85	597.006.864,40	14.587.345,92	611.594.210,32	385.306.590,53	14.380.842.237,49
2098	75.148.407,31	211.605.810,20	30.724.507,59	0,00	698.908.932,74	1.016.387.657,84	600.088.038,78	14.591.923,75	614.679.962,53	401.707.695,31	14.782.549.932,80
2099	75.071.982,88	211.551.325,79	30.757.844,04	0,00	718.431.926,73	1.035.813.079,44	600.739.141,44	14.577.084,05	615.316.225,49	420.496.853,95	15.203.046.786,75
2100	75.124.544,18	211.980.482,33	30.868.247,84	0,00	738.868.073,84	1.056.841.348,19	602.895.465,70	14.587.290,13	617.482.755,83	439.358.592,36	15.642.405.379,11
2101	75.101.361,16	211.691.943,75	30.820.529,72	0,00	760.220.901,42	1.077.834.736,05	601.963.471,18	14.582.788,57	616.546.259,75	461.288.476,30	16.103.693.855,41
2102	75.185.329,72	211.949.932,67	30.876.470,49	0,00	782.639.521,37	1.100.651.254,25	603.056.064,29	14.599.093,15	617.655.157,44	482.996.096,81	16.586.689.952,22

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	386.477.038,24	135.218.133,10	16.351.967,79	31.345.535,76	17.342.779,29	586.735.454,18	319.374.370,90	14.756.664,31	334.131.035,21	252.604.418,97	609.451.729,48
2023	399.740.493,30	147.117.693,15	22.561.410,02	26.132.388,35	29.619.354,05	625.171.338,87	440.652.539,52	14.242.299,51	454.894.839,03	170.276.499,84	779.728.229,32
2024	406.346.138,77	148.244.044,37	22.786.816,70	22.683.073,51	37.894.791,94	637.954.865,29	445.055.013,63	14.321.698,39	459.376.712,02	178.578.153,27	958.306.382,59
2025	412.539.495,61	150.045.236,19	23.359.179,05	22.009.429,06	46.573.690,19	654.527.030,10	456.233.965,79	14.363.616,50	470.597.582,29	183.929.447,81	1.142.235.830,40
2026	419.112.221,63	150.977.153,96	23.531.288,47	18.199.990,54	55.512.661,36	667.333.315,96	459.595.478,01	14.440.022,71	474.035.500,72	193.297.815,24	1.335.533.645,64
2027	425.443.842,82	152.252.794,28	23.824.738,52	12.991.751,97	64.906.935,18	679.420.062,77	465.326.924,31	14.494.510,30	479.821.434,61	199.598.628,16	1.535.132.273,80
2028	432.004.628,53	152.987.268,77	23.891.085,79	12.991.751,97	74.607.428,51	696.482.163,57	466.622.769,27	14.569.831,02	481.192.600,29	215.289.563,28	1.750.421.837,08
2029	438.141.325,80	154.390.829,74	24.243.163,37	12.991.751,97	85.070.501,28	714.837.572,16	473.499.284,59	14.606.598,26	488.105.882,85	226.731.689,31	1.977.153.526,39
2030	444.303.849,37	155.519.447,27	24.518.815,21	12.991.751,97	96.089.661,38	733.423.525,20	478.883.109,48	14.645.713,34	493.528.822,82	239.894.702,38	2.217.048.228,77
2031	450.159.257,44	157.111.525,11	25.067.461,09	12.991.751,97	107.748.543,92	753.078.539,53	489.598.849,45	14.656.908,82	504.255.758,27	248.822.781,26	2.465.871.010,03
2032	456.398.289,98	157.971.966,78	25.201.841,36	12.921.848,74	119.841.331,09	772.335.277,95	492.223.463,99	14.702.979,26	506.926.443,25	265.408.834,70	2.731.279.844,73
2033	462.395.712,27	159.101.200,24	25.534.315,21	12.826.277,53	132.740.200,45	792.597.705,70	498.717.093,95	14.727.085,13	513.444.179,08	279.153.526,62	3.010.433.371,35
2034	469.014.795,68	159.408.141,79	25.337.887,67	7.419.995,19	146.307.061,85	807.487.882,18	494.880.618,57	14.807.705,65	509.688.324,22	297.799.557,96	3.308.232.929,31
2035	475.195.949,32	160.346.836,66	25.505.484,27	0,00	160.780.120,36	821.828.390,61	498.153.989,60	14.848.514,37	513.002.503,97	308.825.886,64	3.617.058.815,95
2036	480.974.897,76	161.617.699,96	25.889.890,33	0,00	175.789.058,46	844.271.546,51	505.661.920,59	14.852.758,99	520.514.679,58	323.756.866,93	3.940.815.682,88
2037	486.965.840,88	162.729.706,87	26.128.852,21	0,00	191.523.642,19	867.348.042,15	510.329.144,67	14.876.275,84	525.205.420,51	342.142.621,64	4.282.958.304,52
2038	492.827.047,90	164.073.473,90	26.443.425,13	0,00	208.151.773,60	891.495.720,53	516.473.147,03	14.887.998,51	531.361.145,54	360.134.574,99	4.643.092.879,51
2039	498.622.072,96	165.086.158,39	26.678.653,51	0,00	225.654.313,94	916.041.198,80	521.067.451,28	14.893.704,63	535.961.155,91	380.080.042,89	5.023.172.922,40
2040	504.281.316,51	166.035.483,84	26.958.174,13	0,00	244.126.204,03	941.401.178,51	526.526.838,55	14.887.066,98	541.413.905,53	399.987.272,98	5.423.160.195,38
2041	510.165.170,67	166.695.945,73	27.063.366,67	0,00	263.565.585,50	967.490.068,57	528.581.380,26	14.900.848,47	543.482.228,73	424.007.839,84	5.847.168.035,22
2042	515.738.631,24	167.859.891,72	27.404.533,32	0,00	284.172.366,51	995.175.422,79	535.244.791,35	14.886.412,37	550.131.203,72	445.044.219,07	6.292.212.254,29
2043	515.416.008,97	168.954.429,15	27.766.639,92	0,00	305.801.515,56	1.017.938.593,60	542.317.186,03	14.857.083,07	557.174.269,10	460.764.324,50	6.752.976.578,79
2044	515.202.828,12	169.947.541,31	28.048.100,85	0,00	328.194.661,73	1.041.393.132,01	547.814.469,70	14.837.703,00	562.652.172,70	478.740.959,31	7.231.717.538,10
2045	514.812.967,61	170.886.805,08	28.371.229,16	0,00	351.461.472,35	1.065.532.474,20	554.125.569,57	14.802.261,13	568.927.830,70	496.604.643,50	7.728.322.181,60
2046	514.430.269,65	172.486.593,83	28.815.042,35	0,00	375.596.458,03	1.091.328.363,86	562.793.795,96	14.767.470,41	577.561.266,37	513.767.097,49	8.242.089.279,09
2047	513.790.764,67	173.753.294,28	29.298.074,58	0,00	400.565.538,96	1.117.407.672,49	572.228.019,17	14.709.333,59	586.937.352,76	530.470.319,73	8.772.559.598,82
2048	513.318.747,18	175.158.013,48	29.726.064,87	0,00	426.346.396,50	1.144.549.222,03	580.587.204,45	14.666.422,91	595.253.627,36	549.295.594,67	9.321.855.193,49
2049	512.731.334,97	176.333.296,37	30.094.930,54	0,00	453.042.162,40	1.172.201.724,28	587.791.612,08	14.613.021,80	602.404.633,88	569.797.090,40	9.891.652.283,89
2050	512.343.215,46	177.512.546,35	30.384.179,85	0,00	480.734.301,00	1.200.974.242,66	593.441.012,75	14.577.738,21	608.018.750,96	592.955.491,70	10.484.607.775,59

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	511.860.161,55	179.234.853,06	30.797.155,92	0,00	509.551.937,89	1.231.444.108,42	601.506.951,65	14.533.824,22	616.040.775,87	615.403.332,55	11.100.011.108,14
2052	511.396.557,63	180.276.024,77	30.997.446,69	0,00	539.460.539,86	1.262.130.568,95	605.418.880,60	14.491.678,41	619.910.559,01	642.220.009,94	11.742.231.118,08
2053	511.084.198,16	181.134.757,40	31.076.283,20	0,00	570.672.432,34	1.293.967.671,10	606.958.656,21	14.463.282,09	621.421.938,30	672.545.732,80	12.414.776.850,88
2054	511.077.410,65	182.203.077,19	31.111.495,59	0,00	603.358.154,95	1.327.750.138,38	607.646.398,22	14.462.665,04	622.109.063,26	705.641.075,12	13.120.417.926,00
2055	511.019.273,95	182.947.023,85	31.048.746,91	0,00	637.652.311,20	1.362.667.355,91	606.420.838,04	14.457.379,89	620.878.217,93	741.789.137,98	13.862.207.063,98
2056	511.074.363,23	183.622.330,37	30.911.367,88	0,00	673.703.263,31	1.399.311.324,79	603.737.653,84	14.462.388,01	618.200.041,85	781.111.282,94	14.643.318.346,92
2057	159.174.868,11	184.183.263,66	30.719.904,51	0,00	711.665.271,66	1.085.743.307,94	599.998.134,93	14.470.442,56	614.468.577,49	471.274.730,45	15.114.593.077,37
2058	159.385.567,40	184.911.015,15	30.513.953,49	0,00	734.569.223,56	1.109.379.759,60	595.975.654,04	14.489.597,04	610.465.251,08	498.914.508,52	15.613.507.585,89
2059	159.507.676,74	185.309.977,47	30.235.679,88	0,00	758.816.468,67	1.133.869.802,76	590.540.622,70	14.500.697,89	605.041.320,59	528.828.482,17	16.142.336.068,06
2060	159.675.713,40	186.124.207,87	30.060.101,55	0,00	784.517.532,91	1.160.377.555,73	587.111.358,35	14.515.973,95	601.627.332,30	558.750.223,43	16.701.086.291,49
2061	159.669.022,94	186.300.847,25	29.740.141,66	0,00	811.672.793,77	1.187.382.805,62	580.862.141,70	14.515.365,72	595.377.507,42	592.005.298,20	17.293.091.589,69
2062	160.036.228,06	187.126.918,55	29.533.708,01	0,00	840.444.251,26	1.217.141.105,88	576.830.234,58	14.548.748,01	591.378.982,59	625.762.123,29	17.918.853.712,98
2063	160.201.935,95	187.736.555,38	29.314.765,81	0,00	870.856.290,45	1.248.109.547,59	572.554.019,64	14.563.812,36	587.117.832,00	660.991.715,59	18.579.845.428,57
2064	160.420.865,92	188.559.463,10	29.149.567,22	0,00	902.980.487,83	1.281.110.384,07	569.327.484,76	14.583.715,08	583.911.199,84	697.199.184,23	19.277.044.612,80
2065	160.517.648,20	188.737.831,01	28.850.546,45	0,00	936.864.368,18	1.314.970.393,84	563.487.235,37	14.592.513,47	578.079.748,84	736.890.645,00	20.013.935.257,80
2066	160.763.986,15	189.693.687,28	28.738.923,63	0,00	972.677.253,53	1.351.873.850,59	561.307.102,10	14.614.907,83	575.922.009,93	775.951.840,66	20.789.887.098,46
2067	160.829.195,29	190.371.027,37	28.598.422,02	0,00	1.010.388.512,99	1.390.187.157,67	558.562.930,05	14.620.835,94	573.183.765,99	817.003.391,68	21.606.890.490,14
2068	160.980.140,95	190.927.780,53	28.425.637,31	0,00	1.050.094.877,82	1.430.428.436,61	555.188.228,70	14.634.558,27	569.822.786,97	860.605.649,64	22.467.496.139,78
2069	161.137.424,09	191.512.542,30	28.272.084,69	0,00	1.091.920.312,39	1.472.842.363,47	552.189.154,07	14.648.856,74	566.838.010,81	906.004.352,66	23.373.500.492,44
2070	161.309.021,33	192.854.854,08	28.323.650,22	0,00	1.135.952.123,93	1.518.439.649,56	553.196.293,37	14.664.456,48	567.860.749,85	950.578.899,71	24.324.079.392,15
2071	161.270.611,95	193.556.412,68	28.259.318,59	0,00	1.182.150.258,46	1.565.236.601,68	551.939.816,17	14.660.964,72	566.600.780,89	998.635.820,79	25.322.715.212,94
2072	161.369.675,62	194.611.781,90	28.276.393,78	0,00	1.230.683.959,35	1.614.941.810,65	552.273.315,94	14.669.970,51	566.943.286,45	1.047.998.524,20	26.370.713.737,14
2073	161.298.997,19	195.231.442,17	28.223.878,18	0,00	1.281.616.687,63	1.666.371.005,17	551.247.620,65	14.663.545,20	565.911.165,85	1.100.459.839,32	27.471.173.576,46
2074	161.363.592,22	196.343.630,71	28.289.311,77	0,00	1.335.099.035,82	1.721.095.570,52	552.525.620,49	14.669.417,47	567.195.037,96	1.153.900.532,56	28.625.074.109,02
2075	161.264.773,37	196.883.865,57	28.249.350,24	0,00	1.391.178.601,70	1.777.576.590,88	551.745.121,97	14.660.433,94	566.405.555,91	1.211.171.034,97	29.836.245.143,99
2076	161.354.636,53	198.071.237,06	28.358.387,18	0,00	1.450.041.514,00	1.837.825.774,77	553.874.749,64	14.668.603,32	568.543.352,96	1.269.282.421,81	31.105.527.565,80
2077	161.206.492,40	198.606.736,55	28.354.196,75	0,00	1.511.728.639,70	1.899.896.065,40	553.792.905,33	14.655.135,67	568.448.041,00	1.331.448.024,40	32.436.975.590,20
2078	161.266.602,00	199.725.886,78	28.479.615,97	0,00	1.576.437.013,68	1.965.909.118,43	556.242.499,42	14.660.600,18	570.903.099,60	1.395.006.018,83	33.831.981.609,03
2079	161.127.756,91	200.601.597,45	28.590.040,41	0,00	1.644.234.306,20	2.034.553.700,97	558.399.226,73	14.647.977,90	573.047.204,63	1.461.506.496,34	35.293.488.105,37
2080	161.076.493,99	202.167.854,13	28.876.949,99	0,00	1.715.263.521,92	2.107.384.820,03	564.002.929,40	14.643.317,64	578.646.247,04	1.528.738.572,99	36.822.226.678,36

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	160.755.912,56	202.214.917,57	28.753.642,48	0,00	1.789.560.216,57	2.181.284.689,18	561.594.579,78	14.614.173,87	576.208.753,65	1.605.075.935,53	38.427.302.613,89
2082	160.850.672,08	203.491.464,94	28.961.257,37	0,00	1.867.566.907,04	2.260.870.301,43	565.649.557,92	14.622.788,37	580.272.346,29	1.680.597.955,14	40.107.900.569,03
2083	160.637.144,56	203.871.601,36	29.000.096,57	0,00	1.949.243.967,65	2.342.752.810,14	566.408.136,09	14.603.376,78	581.011.512,87	1.761.741.297,27	41.869.641.866,30
2084	160.696.586,39	204.745.552,57	29.136.151,33	0,00	2.034.864.594,70	2.429.442.884,99	569.065.455,70	14.608.780,58	583.674.236,28	1.845.768.648,71	43.715.410.515,01
2085	160.607.701,27	205.242.667,98	29.209.773,33	0,00	2.124.568.951,03	2.519.629.093,61	570.503.385,30	14.600.700,12	585.104.085,42	1.934.525.008,19	45.649.935.523,20
2086	160.659.467,62	206.260.382,62	29.407.822,96	0,00	2.218.586.866,43	2.614.914.539,63	574.371.542,09	14.605.406,15	588.976.948,24	2.025.937.591,39	47.675.873.114,59
2087	160.465.837,97	206.796.811,02	29.529.516,48	0,00	2.317.047.433,37	2.713.839.598,84	576.748.368,79	14.587.803,45	591.336.172,24	2.122.503.426,60	49.798.376.541,19
2088	160.473.113,27	207.758.340,93	29.737.969,77	0,00	2.420.201.099,90	2.818.170.523,87	580.819.722,10	14.588.464,84	595.408.186,94	2.222.762.336,93	52.021.138.878,12
2089	160.300.961,49	208.085.781,91	29.819.603,58	0,00	2.528.227.349,48	2.926.433.696,46	582.414.132,43	14.572.814,68	596.986.947,11	2.329.446.749,35	54.350.585.627,47
2090	160.366.417,93	208.884.426,83	29.995.738,72	0,00	2.641.438.461,50	3.040.685.044,98	585.854.271,80	14.578.765,27	600.433.037,07	2.440.252.007,91	56.790.837.635,38
2091	160.223.838,67	209.163.110,37	30.079.024,52	0,00	2.760.034.709,08	3.159.500.682,64	587.480.947,61	14.565.803,52	602.046.751,13	2.557.453.931,51	59.348.291.566,89
2092	160.292.415,91	209.704.120,04	30.206.973,39	0,00	2.884.326.970,15	3.284.530.479,49	589.979.949,09	14.572.037,81	604.551.986,90	2.679.978.492,59	62.028.270.059,48
2093	160.266.953,90	209.697.215,40	30.212.301,03	0,00	3.014.573.924,89	3.414.750.395,22	590.084.004,53	14.569.723,08	604.653.727,61	2.810.096.667,61	64.838.366.727,09
2094	160.443.104,86	210.530.874,59	30.402.039,57	0,00	3.151.144.622,94	3.552.520.641,96	593.789.835,35	14.585.736,81	608.375.572,16	2.944.145.069,80	67.782.511.796,89
2095	160.277.292,83	210.392.503,17	30.405.495,01	0,00	3.294.230.073,33	3.695.305.364,34	593.857.324,46	14.570.662,98	608.427.987,44	3.086.877.376,90	70.869.389.173,79
2096	160.463.507,12	210.710.790,82	30.469.650,95	0,00	3.444.252.313,85	3.845.896.262,74	595.110.370,17	14.587.591,56	609.697.961,73	3.236.198.301,01	74.105.587.474,80
2097	160.460.805,09	211.026.185,48	30.566.751,46	0,00	3.601.531.551,28	4.003.585.293,31	597.006.864,40	14.587.345,92	611.594.210,32	3.391.991.082,99	77.497.578.557,79
2098	160.511.161,23	211.605.810,20	30.724.507,59	0,00	3.766.382.317,91	4.169.223.796,93	600.088.038,78	14.591.923,75	614.679.962,53	3.554.543.834,40	81.052.122.392,19
2099	160.347.924,59	211.551.325,79	30.757.844,04	0,00	3.939.133.148,26	4.341.790.242,68	600.739.141,44	14.577.084,05	615.316.225,49	3.726.474.017,19	84.778.596.409,38
2100	160.460.191,46	211.980.482,33	30.868.247,84	0,00	4.120.239.785,50	4.523.548.707,13	602.895.465,70	14.587.290,13	617.482.755,83	3.906.065.951,30	88.684.662.360,68
2101	160.410.674,32	211.691.943,75	30.820.529,72	0,00	4.310.074.590,73	4.712.997.738,52	601.963.471,18	14.582.788,57	616.546.259,75	4.096.451.478,77	92.781.113.839,45
2102	160.590.024,65	211.949.932,67	30.876.470,49	0,00	4.509.162.132,60	4.912.578.560,41	603.056.064,29	14.599.093,15	617.655.157,44	4.294.923.402,97	97.076.037.242,42

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente - SEM CUSTO SUPLEMENTAR

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	162.323.307,39	135.218.133,10	16.351.967,79	31.345.535,76	17.342.779,29	362.581.723,33	319.374.370,90	14.756.664,31	334.131.035,21	28.450.688,12	385.297.998,63
2023	156.665.294,58	147.117.693,15	22.561.410,02	26.132.388,35	18.725.482,73	371.202.268,83	440.652.539,52	14.242.299,51	454.894.839,03	-83.692.570,20	301.605.428,43
2024	157.538.682,34	148.244.044,37	22.786.816,70	22.683.073,51	14.658.023,82	365.910.640,74	445.055.013,63	14.321.698,39	459.376.712,02	-93.466.071,28	208.139.357,15
2025	157.999.781,47	150.045.236,19	23.359.179,05	22.009.429,06	10.115.572,76	363.529.198,53	456.233.965,79	14.363.616,50	470.597.582,29	-107.068.383,76	101.070.973,39
2026	158.840.249,78	150.977.153,96	23.531.288,47	18.199.990,54	4.912.049,31	356.460.732,06	459.595.478,01	14.440.022,71	474.035.500,72	-117.574.768,66	0,00
2027	159.439.613,26	152.252.794,28	23.824.738,52	12.991.751,97	0,00	348.508.898,03	465.326.924,31	14.494.510,30	479.821.434,61	-131.312.536,58	0,00
2028	160.268.141,27	152.987.268,77	23.891.085,79	12.991.751,97	0,00	350.138.247,80	466.622.769,27	14.569.831,02	481.192.600,29	-131.054.352,49	0,00
2029	160.672.580,83	154.390.829,74	24.243.163,37	12.991.751,97	0,00	352.298.325,91	473.499.284,59	14.606.598,26	488.105.882,85	-135.807.556,94	0,00
2030	161.102.846,69	155.519.447,27	24.518.815,21	12.991.751,97	0,00	354.132.861,14	478.883.109,48	14.645.713,34	493.528.822,82	-139.395.961,68	0,00
2031	161.225.997,05	157.111.525,11	25.067.461,09	12.991.751,97	0,00	356.396.735,22	489.598.849,45	14.656.908,82	504.255.758,27	-147.859.023,05	0,00
2032	161.732.771,89	157.971.966,78	25.201.841,36	12.921.848,74	0,00	357.828.428,77	492.223.463,99	14.702.979,26	506.926.443,25	-149.098.014,48	0,00
2033	161.997.936,47	159.101.200,24	25.534.315,21	12.826.277,53	0,00	359.459.729,45	498.717.093,95	14.727.085,13	513.444.179,08	-153.984.449,63	0,00
2034	162.884.762,17	159.408.141,79	25.337.887,67	7.419.995,19	0,00	355.050.786,82	494.880.618,57	14.807.705,65	509.688.324,22	-154.637.537,40	0,00
2035	163.333.658,10	160.346.836,66	25.505.484,27	0,00	0,00	349.185.979,03	498.153.989,60	14.848.514,37	513.002.503,97	-163.816.524,94	0,00
2036	163.380.348,84	161.617.699,96	25.889.890,33	0,00	0,00	350.887.939,13	505.661.920,59	14.852.758,99	520.514.679,58	-169.626.740,45	0,00
2037	163.639.034,25	162.729.706,87	26.128.852,21	0,00	0,00	352.497.593,33	510.329.144,67	14.876.275,84	525.205.420,51	-172.707.827,18	0,00
2038	163.767.983,56	164.073.473,90	26.443.425,13	0,00	0,00	354.284.882,59	516.473.147,03	14.887.998,51	531.361.145,54	-177.076.262,95	0,00
2039	163.830.750,91	165.086.158,39	26.678.653,51	0,00	0,00	355.595.562,81	521.067.451,28	14.893.704,63	535.961.155,91	-180.365.593,10	0,00
2040	163.757.736,76	166.035.483,84	26.958.174,13	0,00	0,00	356.751.394,73	526.526.838,55	14.887.066,98	541.413.905,53	-184.662.510,80	0,00
2041	163.909.333,21	166.695.945,73	27.063.366,67	0,00	0,00	357.668.645,61	528.581.380,26	14.900.848,47	543.482.228,73	-185.813.583,12	0,00
2042	163.750.536,07	167.859.891,72	27.404.533,32	0,00	0,00	359.014.961,11	535.244.791,35	14.886.412,37	550.131.203,72	-191.116.242,61	0,00
2043	163.427.913,80	168.954.429,15	27.766.639,92	0,00	0,00	360.148.982,87	542.317.186,03	14.857.083,07	557.174.269,10	-197.025.286,23	0,00
2044	163.214.732,95	169.947.541,31	28.048.100,85	0,00	0,00	361.210.375,11	547.814.469,70	14.837.703,00	562.652.172,70	-201.441.797,59	0,00
2045	162.824.872,44	170.886.805,08	28.371.229,16	0,00	0,00	362.082.906,68	554.125.569,57	14.802.261,13	568.927.830,70	-206.844.924,02	0,00
2046	162.442.174,48	172.486.593,83	28.815.042,35	0,00	0,00	363.743.810,66	562.793.795,96	14.767.470,41	577.561.266,37	-213.817.455,71	0,00
2047	161.802.669,50	173.753.294,28	29.298.074,58	0,00	0,00	364.854.038,36	572.228.019,17	14.709.333,59	586.937.352,76	-222.083.314,40	0,00
2048	161.330.652,01	175.158.013,48	29.726.064,87	0,00	0,00	366.214.730,36	580.587.204,45	14.666.422,91	595.253.627,36	-229.038.897,00	0,00
2049	160.743.239,80	176.333.296,37	30.094.930,54	0,00	0,00	367.171.466,71	587.791.612,08	14.613.021,80	602.404.633,88	-235.233.167,17	0,00
2050	160.355.120,29	177.512.546,35	30.384.179,85	0,00	0,00	368.251.846,49	593.441.012,75	14.577.738,21	608.018.750,96	-239.766.904,47	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente - SEM CUSTO SUPLEMENTAR

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	159.872.066,38	179.234.853,06	30.797.155,92	0,00	0,00	369.904.075,36	601.506.951,65	14.533.824,22	616.040.775,87	-246.136.700,51	0,00
2052	159.408.462,46	180.276.024,77	30.997.446,69	0,00	0,00	370.681.933,92	605.418.880,60	14.491.678,41	619.910.559,01	-249.228.625,09	0,00
2053	159.096.102,99	181.134.757,40	31.076.283,20	0,00	0,00	371.307.143,59	606.958.656,21	14.463.282,09	621.421.938,30	-250.114.794,71	0,00
2054	159.089.315,48	182.203.077,19	31.111.495,59	0,00	0,00	372.403.888,26	607.646.398,22	14.462.665,04	622.109.063,26	-249.705.175,00	0,00
2055	159.031.178,78	182.947.023,85	31.048.746,91	0,00	0,00	373.026.949,54	606.420.838,04	14.457.379,89	620.878.217,93	-247.851.268,39	0,00
2056	159.086.268,06	183.622.330,37	30.911.367,88	0,00	0,00	373.619.966,31	603.737.653,84	14.462.388,01	618.200.041,85	-244.580.075,54	0,00
2057	159.174.868,11	184.183.263,66	30.719.904,51	0,00	0,00	374.078.036,28	599.998.134,93	14.470.442,56	614.468.577,49	-240.390.541,21	0,00
2058	159.385.567,40	184.911.015,15	30.513.953,49	0,00	0,00	374.810.536,04	595.975.654,04	14.489.597,04	610.465.251,08	-235.654.715,04	0,00
2059	159.507.676,74	185.309.977,47	30.235.679,88	0,00	0,00	375.053.334,09	590.540.622,70	14.500.697,89	605.041.320,59	-229.987.986,50	0,00
2060	159.675.713,40	186.124.207,87	30.060.101,55	0,00	0,00	375.860.022,82	587.111.358,35	14.515.973,95	601.627.332,30	-225.767.309,48	0,00
2061	159.669.022,94	186.300.847,25	29.740.141,66	0,00	0,00	375.710.011,85	580.862.141,70	14.515.365,72	595.377.507,42	-219.667.495,57	0,00
2062	160.036.228,06	187.126.918,55	29.533.708,01	0,00	0,00	376.696.854,62	576.830.234,58	14.548.748,01	591.378.982,59	-214.682.127,97	0,00
2063	160.201.935,95	187.736.555,38	29.314.765,81	0,00	0,00	377.253.257,14	572.554.019,64	14.563.812,36	587.117.832,00	-209.864.574,86	0,00
2064	160.420.865,92	188.559.463,10	29.149.567,22	0,00	0,00	378.129.896,24	569.327.484,76	14.583.715,08	583.911.199,84	-205.781.303,60	0,00
2065	160.517.648,20	188.737.831,01	28.850.546,45	0,00	0,00	378.106.025,66	563.487.235,37	14.592.513,47	578.079.748,84	-199.973.723,18	0,00
2066	160.763.986,15	189.693.687,28	28.738.923,63	0,00	0,00	379.196.597,06	561.307.102,10	14.614.907,83	575.922.009,93	-196.725.412,87	0,00
2067	160.829.195,29	190.371.027,37	28.598.422,02	0,00	0,00	379.798.644,68	558.562.930,05	14.620.835,94	573.183.765,99	-193.385.121,31	0,00
2068	160.980.140,95	190.927.780,53	28.425.637,31	0,00	0,00	380.333.558,79	555.188.228,70	14.634.558,27	569.822.786,97	-189.489.228,18	0,00
2069	161.137.424,09	191.512.542,30	28.272.084,69	0,00	0,00	380.922.051,08	552.189.154,07	14.648.856,74	566.838.010,81	-185.915.959,73	0,00
2070	161.309.021,33	192.854.854,08	28.323.650,22	0,00	0,00	382.487.525,63	553.196.293,37	14.664.456,48	567.860.749,85	-185.373.224,22	0,00
2071	161.270.611,95	193.556.412,68	28.259.318,59	0,00	0,00	383.086.343,22	551.939.816,17	14.660.964,72	566.600.780,89	-183.514.437,67	0,00
2072	161.369.675,62	194.611.781,90	28.276.393,78	0,00	0,00	384.257.851,30	552.273.315,94	14.669.970,51	566.943.286,45	-182.685.435,15	0,00
2073	161.298.997,19	195.231.442,17	28.223.878,18	0,00	0,00	384.754.317,54	551.247.620,65	14.663.545,20	565.911.165,85	-181.156.848,31	0,00
2074	161.363.592,22	196.343.630,71	28.289.311,77	0,00	0,00	385.996.534,70	552.525.620,49	14.669.417,47	567.195.037,96	-181.198.503,26	0,00
2075	161.264.773,37	196.883.865,57	28.249.350,24	0,00	0,00	386.397.989,18	551.745.121,97	14.660.433,94	566.405.555,91	-180.007.566,73	0,00
2076	161.354.636,53	198.071.237,06	28.358.387,18	0,00	0,00	387.784.260,77	553.874.749,64	14.668.603,32	568.543.352,96	-180.759.092,19	0,00
2077	161.206.492,40	198.606.736,55	28.354.196,75	0,00	0,00	388.167.425,70	553.792.905,33	14.655.135,67	568.448.041,00	-180.280.615,30	0,00
2078	161.266.602,00	199.725.886,78	28.479.615,97	0,00	0,00	389.472.104,75	556.242.499,42	14.660.600,18	570.903.099,60	-181.430.994,85	0,00
2079	161.127.756,91	200.601.597,45	28.590.040,41	0,00	0,00	390.319.394,77	558.399.226,73	14.647.977,90	573.047.204,63	-182.727.809,86	0,00
2080	161.076.493,99	202.167.854,13	28.876.949,99	0,00	0,00	392.121.298,11	564.002.929,40	14.643.317,64	578.646.247,04	-186.524.948,93	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente - SEM CUSTO SUPLEMENTAR

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	160.755.912,56	202.214.917,57	28.753.642,48	0,00	0,00	391.724.472,61	561.594.579,78	14.614.173,87	576.208.753,65	-184.484.281,04	0,00
2082	160.850.672,08	203.491.464,94	28.961.257,37	0,00	0,00	393.303.394,39	565.649.557,92	14.622.788,37	580.272.346,29	-186.968.951,90	0,00
2083	160.637.144,56	203.871.601,36	29.000.096,57	0,00	0,00	393.508.842,49	566.408.136,09	14.603.376,78	581.011.512,87	-187.502.670,38	0,00
2084	160.696.586,39	204.745.552,57	29.136.151,33	0,00	0,00	394.578.290,29	569.065.455,70	14.608.780,58	583.674.236,28	-189.095.945,99	0,00
2085	160.607.701,27	205.242.667,98	29.209.773,33	0,00	0,00	395.060.142,58	570.503.385,30	14.600.700,12	585.104.085,42	-190.043.942,84	0,00
2086	160.659.467,62	206.260.382,62	29.407.822,96	0,00	0,00	396.327.673,20	574.371.542,09	14.605.406,15	588.976.948,24	-192.649.275,04	0,00
2087	160.465.837,97	206.796.811,02	29.529.516,48	0,00	0,00	396.792.165,47	576.748.368,79	14.587.803,45	591.336.172,24	-194.544.006,77	0,00
2088	160.473.113,27	207.758.340,93	29.737.969,77	0,00	0,00	397.969.423,97	580.819.722,10	14.588.464,84	595.408.186,94	-197.438.762,97	0,00
2089	160.300.961,49	208.085.781,91	29.819.603,58	0,00	0,00	398.206.346,98	582.414.132,43	14.572.814,68	596.986.947,11	-198.780.600,13	0,00
2090	160.366.417,93	208.884.426,83	29.995.738,72	0,00	0,00	399.246.583,48	585.854.271,80	14.578.765,27	600.433.037,07	-201.186.453,59	0,00
2091	160.223.838,67	209.163.110,37	30.079.024,52	0,00	0,00	399.465.973,56	587.480.947,61	14.565.803,52	602.046.751,13	-202.580.777,57	0,00
2092	160.292.415,91	209.704.120,04	30.206.973,39	0,00	0,00	400.203.509,34	589.979.949,09	14.572.037,81	604.551.986,90	-204.348.477,56	0,00
2093	160.266.953,90	209.697.215,40	30.212.301,03	0,00	0,00	400.176.470,33	590.084.004,53	14.569.723,08	604.653.727,61	-204.477.257,28	0,00
2094	160.443.104,86	210.530.874,59	30.402.039,57	0,00	0,00	401.376.019,02	593.789.835,35	14.585.736,81	608.375.572,16	-206.999.553,14	0,00
2095	160.277.292,83	210.392.503,17	30.405.495,01	0,00	0,00	401.075.291,01	593.857.324,46	14.570.662,98	608.427.987,44	-207.352.696,43	0,00
2096	160.463.507,12	210.710.790,82	30.469.650,95	0,00	0,00	401.643.948,89	595.110.370,17	14.587.591,56	609.697.961,73	-208.054.012,84	0,00
2097	160.460.805,09	211.026.185,48	30.566.751,46	0,00	0,00	402.053.742,03	597.006.864,40	14.587.345,92	611.594.210,32	-209.540.468,29	0,00
2098	160.511.161,23	211.605.810,20	30.724.507,59	0,00	0,00	402.841.479,02	600.088.038,78	14.591.923,75	614.679.962,53	-211.838.483,51	0,00
2099	160.347.924,59	211.551.325,79	30.757.844,04	0,00	0,00	402.657.094,42	600.739.141,44	14.577.084,05	615.316.225,49	-212.659.131,07	0,00
2100	160.460.191,46	211.980.482,33	30.868.247,84	0,00	0,00	403.308.921,63	602.895.465,70	14.587.290,13	617.482.755,83	-214.173.834,20	0,00
2101	160.410.674,32	211.691.943,75	30.820.529,72	0,00	0,00	402.923.147,79	601.963.471,18	14.582.788,57	616.546.259,75	-213.623.111,96	0,00
2102	160.590.024,65	211.949.932,67	30.876.470,49	0,00	0,00	403.416.427,81	603.056.064,29	14.599.093,15	617.655.157,44	-214.238.729,63	0,00

24 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos projetados na Avaliação Atuarial 2021, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 16,60 anos, que segundo definido na Portaria nº 6.132, de 25 de maio de 2021, equivale a taxa de juros parâmetro de 4,86%, utilizada nas projeções do presente estudo.

Tomando por base a taxa de juros atuarial e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial 2022, apurou-se que a Duração do Passivo é de 16,30 anos.

Será publicada nova Portaria pela SPREV divulgando-se as taxas parâmetros a serem utilizadas na Avaliação Atuarial 2023 (ano base 2022). Sugerimos que seja observado essa Portaria quando da elaboração da Política de Investimentos de 2023.

25 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme prevê a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, a exigência desta análise atuarial está suspensa até que seja publicada uma instrução técnica específica trazendo orientações para os seus cálculos.

“108.4 Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração.”

26 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,01242602	0,01242602	0	56	0,00984	0,00984	0,00226
1	0,00086054	0,00086054	0	57	0,010562	0,010562	0,00245
2	0,00057027	0,00057027	0	58	0,011314	0,011314	0,00267
3	0,00044147	0,00044147	0	59	0,012109	0,012109	0,00289
4	0,00036655	0,00036655	0	60	0,012965	0,012965	0,00315
5	0,0003175	0,0003175	0	61	0,013904	0,013904	0,00345
6	0,00028374	0,00028374	0	62	0,014935	0,014935	0,0038
7	0,00026067	0,00026067	0	63	0,016074	0,016074	0,00421
8	0,00024653	0,00024653	0	64	0,01733	0,01733	0,00474

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
9	0,00024137	0,00024137	0	65	0,018675	0,018675	0,00542
10	0,00024688	0,00024688	0	66	0,020143	0,020143	0,00628
11	0,00026672	0,00026672	0	67	0,021815	0,021815	0,0073
12	0,00030733	0,00030733	0	68	0,023736	0,023736	0,0088
13	0,00037926	0,00037926	0	69	0,025895	0,025895	0,01057
14	0,00049951	0,00049951	0	70	0,02823	0,02823	0,01284
15	0,00098635	0,00098635	0,00031	71	0,030728	0,030728	0,01575
16	0,00126049	0,00126049	0,00032	72	0,033459	0,033459	0,01936
17	0,00150933	0,00150933	0,00033	73	0,036448	0,036448	0,02386
18	0,0017125	0,0017125	0,00035	74	0,039704	0,039704	0,02924
19	0,00187572	0,00187572	0,00038	75	0,043212	0,043212	0,03537
20	0,00203912	0,00203912	0,0004	76	0,046987	0,046987	0,04014
21	0,00219714	0,00219714	0,00043	77	0,051089	0,051089	0,04401
22	0,00230041	0,00230041	0,00046	78	0,055558	0,055558	0,04667
23	0,00233428	0,00233428	0,00049	79	0,060423	0,060423	0,04942
24	0,0023166	0,0023166	0,00052	80	0,064707	0,064707	0
25	0,00227547	0,00227547	0,00054	81	0,069244	0,069244	0
26	0,00224044	0,00224044	0,00056	82	0,074071	0,074071	0
27	0,00222122	0,00222122	0,00058	83	0,079227	0,079227	0
28	0,00223235	0,00223235	0,0006	84	0,084762	0,084762	0
29	0,00226799	0,00226799	0,00061	85	0,090735	0,090735	0
30	0,00230905	0,00230905	0,00061	86	0,097214	0,097214	0
31	0,00234781	0,00234781	0,00062	87	0,104283	0,104283	0
32	0,00239636	0,00239636	0,00063	88	0,112047	0,112047	0
33	0,00245567	0,00245567	0,00063	89	0,12063	0,12063	0
34	0,00252673	0,00252673	0,00063	90	0,130191	0,130191	0
35	0,00261172	0,00261172	0,00064	91	0,14093	0,14093	0
36	0,0027107	0,0027107	0,00065	92	0,1531	0,1531	0
37	0,00282248	0,00282248	0,00066	93	0,167035	0,167035	0
38	0,00294731	0,00294731	0,00068	94	0,18317	0,18317	0
39	0,00308781	0,00308781	0,0007	95	0,202091	0,202091	0
40	0,00324596	0,00324596	0,00072	96	0,224602	0,224602	0
41	0,00342635	0,00342635	0,00076	97	0,251825	0,251825	0
42	0,00363368	0,00363368	0,0008	98	0,285358	0,285358	0
43	0,00387144	0,00387144	0,00084	99	0,327534	0,327534	0
44	0,00413921	0,00413921	0,00089	100	0,381789	0,381789	0
45	0,0044333	0,0044333	0,00094	101	0,453156	0,453156	0
46	0,00475357	0,00475357	0,001	102	0,548475	0,548475	0
47	0,00510463	0,00510463	0,00107	103	0,674234	0,674234	0
48	0,00548821	0,00548821	0,00116	104	0,824382	0,824382	0
49	0,00590483	0,00590483	0,00125	105	0,951547	0,951547	0
50	0,0063542	0,0063542	0,00136	106	0,996961	0,996961	0
51	0,00683705	0,00683705	0,00148	107	0,99999	0,99999	0
52	0,00735567	0,00735567	0,00161	108	1	1	0
53	0,0079117	0,0079117	0,00175	109	1	1	0
54	0,00850683	0,00850683	0,00191	110	1	1	0
55	0,00915104	0,00915104	0,00208	111	1	1	0

27 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

28 ANEXO 11 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 464/18).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade



gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria SPREV nº 464/18).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 464/18).

DEFICIT ATURIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 464/18).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 464/18).



MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 464/18).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente

estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.